ANNO L. NUMERO 53 — SEXTA FEIRA 6 DE MARÇO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Buleão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do capitão do porto, datada de hontem, sob n. 179, resolve nomear João Henriques de Souza Rangel para o lugar de 2º pharoleiro do pharol da barra, vago pelo fallecimento de Manoel Alves Pereira, que o exercia.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Transmitto a V. Exc. os inclusos papeis, referentes ao capitão honorario do exercito Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, addido ao 9º batalhão de infantaria, afim de que seja elle incluido na folha do mesmo batalhão para receber os vencimentos que lhe competirem, nos termos da informação do inspector da thesouraria de fazenda, junta por copia, datada de hoje, sob n. 252 serie F.

— Ao capitão do porto. — Tendo por portaria desta data nomeado João Henriques de Souza Rangel para o lugar de 2º pharoleiro da barra, vago pelo fallecimento de Manoel Alves Pereira, que o exercia; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

2.ª secção

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do tenente-coronel commandante do 6º batalhão de infantaria, que veio annexa, ao officio do commandante superior respectivo, de 17 do corrente, sob n. 751, resolve, de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 612, de 19 de setembro de 1850, nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

1ª companhia — Tenente, o alferes Antonio Joaquim Lopes de Carvalho.

2ª companhia — Alferes, o guarda Miguel Nunes de Fontes.

4ª companhia — Capitão, o tenente João Chrysostomo de Albuquerque.

5ª companhia — Capitão, o tenente João Ribeiro Pessoa de Lacerda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Luiz Antonio Gonçalves Junior, e á vista do officio do commandante superior respectivo, resolve que se lhe conceda a guia, de que trata o art. 45 do decreto n. 1130, de 12 de março de 1853, para o do Cabo, onde foi residir.

— O presidente da provincia, attendendo a que, pela lei provincial, n. 1057, de 7 de junho do anno proximo passado, foi creado o municipio de Gameileira, no qual já se acha funccionando a respectiva camara municipal, e á vista do que informou o juiz de direito da comarca da Escada, de terem sido apurados alli 138 jurados, resolve, de conformidade com o disposto no art. 31 da lei n. 261, de 3 de dezembro de 1841, e decreto n. 276, de 24 de março de 1843, crear no dito municipio fôro civil com conselho de jurados, ficando o mesmo municipio annexo ao da Escada, a cuja comarca pertence.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Com o officio junto por copia, do commandante superior do Cabo, n. 123, de 9 do corrente, respondo ao de V. S., de 7 do mez proximo passado, sob n. 1850.

— Ao mesmo. — Informe V. S. sobre o que publicou hoje a *Provincia* com relação ao subdelegado do districto de Beberibe.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife. — Mande V. S. dar a guia, de que trata o art. 45 do decreto n. 1130, de 12 de março de 1853, para o municipio do Cabo, ao alferes do 5º batalhão de infantaria Luiz Antonio Gonçalves Junior, de que trata o seu officio n. 758, de 16 do corrente.

— Ao mesmo. — Para que eu possa resolver sobre a soltura do recruta João Mauricio de Souza, requisitada por V. S., em seus officios de 26 de novembro ultimo e 13 do corrente, sob ns. 746 e 757, por ser tambor do 3º batalhão da guarda nacional deste municipio, sirva-se V. S. de declarar-me quando termina o engajamento do referido tambor.

— Ao commandante superior de Garanhuns. — Para satisfazer a requisição do brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 1203, com referencia ao que requereu o soldado do 2º batalhão de infantaria, Antonio Ferreira da Silva, remetta-me V. S. um documento comprobatorio da allegação feita pela referida praça de haver marchado voluntariamente para a guerra do Paraguay a 29 de agosto de 1867, na qualidade de guarda nacional designado do batalhão n. 29, sob seu commando superior.

— Ao Dr. juiz de direito da Escada. — Transmitto a V. S., para os devidos fins, copia da portaria de hoje, que crêa fôro civil no municipio de Gamelleira; providenciando V. S. para que sejam postas a concurso, e interinamente providas, com as serventias dos officios de justiça.

— Ao Dr. juiz de direito de Tacaratú. — Approvo o contracto, por Vmc. feito a João Gomes de Menezes do aluguel de uma casa por 14$000 mensaes para servir de prisão e quartel do destacamento em Floresta.

— Ao Dr. juiz de direito de Boa-Vista. — Em resposta ao officio de Vmc., de 29 do mez proximo passado, tenho a dizer que, de conformidade com o decreto, 3456 de 25 de abril de 1865, já devia estar installado nessa comarca o registro geral das hypothecas, sendo que á sua installação deve assistir esse juizo, que deverá propor o tabellião que sirva de official, o qual comprará os livros prescriptos por lei.

— Ao commandante do corpo de policia. — Mande Vmc. fornecer ao destacamento do termo do Exú o cartuchame de que necessita, pedindo ao commandante delle a prova de ter sido consumido o que foi fornecido.

— Ao mesmo. — Expeça Vmc. as convenientes ordens, afim de que 3 praças do destacamento de Bom Jardim augmentem o do Limoeiro.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão da collectoria provincial do municipio do Brejo, Joaquim Ramos da Silva Moreira, resolve conceder-lhe 15 dias de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Autoriso essa thesouraria a entregar ao thesoureiro da Santa Casa da Misericordia a quantia de 3:000$, por conta do credito de 8:000$, aberto á verba — Soccorros publicos —, para tratamento dos indigentes atacados da variola.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar sob responsabilidade desta presidencia ao juiz de direito Joaquim Pires Gonçalves da Silva, removido para a comarca de Páo d'Alho, a ajuda de custo de 600$, que lhe foi arbitrada pelo governo imperial.

— Ao mesmo. — Tendo por portaria desta data nomeado João Henriques de Souza Rangel para o lugar de 2º pharoleiro do pharol da barra, vago pelo fallecimento de Manoel Alves Pereira, que o exercia; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que a 9 do corrente assumio o Dr. Paulo Alves de Albuquerque o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Rio Formoso.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que a 8 do corrente assumio o bacharel Manoel Lopes da Cunha Maciel, juiz municipal do termo de Garanhuns, o exercicio do cargo de juiz de direito, por molestia do effectivo.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os devidos fins, que a 27 do mez proximo passado pelo juiz de direito da comarca de Garanhuns foi nomeado promotor interino da dita comarca o cidadão Joaquim Pinto de Campos.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Tendo em vista a informação do Dr. chefe de policia em officio de 19 do corrente, sob n. 2062, autoriso Vmc. a mandar effectuar o pagamento da quantia constante da conta junta, ordenado em officio desta presidencia, datado de 27 de outubro do corrente anno, ao qual se refere o officio dessa thesouraria, de 20 de novembro ultimo, sob n. 523.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar á praça de policia Manoel Pereira da Costa a quantia de 10$560, constante do pret junto em duplicata, importancia das diarias por elle abonadas, durante o tempo que esteve em Penedo, aos presos que foram remettidos para esta capital pelo juiz municipal e delegado do termo de Tacaratú; como solicita o Dr. chefe de policia em officio de 19 do corrente, sob n. 2,064.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar a Firmino Antonio Rodrigues a importancia de 45$, relativa ao aluguel do trimestre, vencido em 10 de novembro ultimo, da casa que no 1º districto dos Afogados serve de quartel ao respectivo destacamento; na conformidade do que solicita o Dr. chefe de policia em officio de 17 do corrente, sob n. 2,032.

— Ao mesmo. — Tomando em consideração o que requereu o agente fiscal de Goianna, Antonio Joaquim Machado, cabe-me declarar a Vmc., em additamento ao meu officio de hontem, que a modificação feita ao art. 8º do reg. de 1 de abril deste anno sómente comprehende os vencimentos ainda não pagos e os que de futuro forem devidos.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, professora publica da cadeira de primeiras lettras do povoado de S. Benedicto, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica, de 18 do corrente, sob n. 339, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Remetto a Vmc. as certidões de baptismo dos menores Alfredo e Honorina, pedidas em seu officio de hontem, sob n. 685, que fica assim respondido.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Conformando me com a informação do engenheiro chefe das obras publicas, de 18 do corrente, sob n. 444, relativamente ao officio que me dirigio a Illma. camara municipal do Recife em data de 12, sob n. 123, autoriso a mesma Illma. camara a abrir duas ruas na parte do alagado denominado — Manguinho —, destinada para logradouro publico; ficando assim alterado neste ponto a planta da cidade.

— A' camara municipal da cidade do Rio Formoso. — Approvo a arrematação, á que procedeu ultimamente a camara municipal da cidade do Rio Formoso, de seus impostos, na importancia de 2:173$; ficando assim respondido o officio que me dirigio a mesma camara em data de 28 do corrente.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Dê Vmc. as necessarias providencias para que opportunamente se cobre da companhia do Beberibe as taxas e despezas, a que ella ficará sujeita pelo uso da nova ponte da Boa-Vista, logo que for construida, na conformidade do que expõe o engenheiro Francisco Pereira Passos no officio junto por copia. — *Mutatis mutandis* ao engenheiro Manoel de Barros Barreto, fiscal da companhia *Ferro Carril de Pernambuco.*

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para o Maranhão, por conta do ministerio da guerra, no vapor esperado do sul, ao 2º cadete 2º sargente do 5º batalhão de infantaria, Ignacio Raymundo dos Reis, o qual vai reunir-se ao mesmo batalhão, a que pertence.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc., para os fins convenientes, que por despacho de hoje foi concedido ao recruta Ildefonso de Almeida e Albuquerque o praso de 8 dias para provar isenção legal.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que ficam expedidas as convenientes ordens, como solicitou em seu officio de hontem datado, sob n. 1205, para ser transportado a provincia do maranhão, no vapor esperado do sul, o 2º cadete 2º sargento Ignacio Raymundo dos Reis.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que providenciou no sentido de que trata o seu officio n. 2002, de 6 do corrente.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data expedio se ordem á thesouraria provincial, afim de ser pago o aluguel da casa, que no 1º districto de Afogados serve de quartel ao respectivo destacamento; segundo solicitou em seu officio datado de 17 do corrente, sob n. 2052.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S que a thesouraria provincial acha-se autorisada a effectuar o pagamento da quantia de 45$000, relativa ao aluguel da casa, que serve de quartel ao destacamento no districto de Vicencia.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que nesta data approvou o contracto, feito pelo juiz de direito da comarca de Tacaratú, de uma casa por 14$000 mensaes, para servir de quartel e prisão em Flores.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que a thesouraria provincial está autorisada a pagar á praça de policia, Manoel Pereira da Costa, a quantia á que se refere o officio de V. S., datado de 19 do corrente, sob n. 2064.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio, n. 2061, de hontem datado, que nesta data se expediram as convenientes ordens no sentido de que trata ó mesmo officio.

— Ao commandante superior do Recife. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foram nomeados para o 6º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio os officiaes constantes da nota junta, de conformidade com a proposta, que veio annexa a seu officio n. 751, de 17 do corrente.

— Ao Dr. Paulo Martins de Almeida. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, em que participa ter nessa data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Rio Formoso, para o qual foi reconduzido por decreto de 18 de julho proximo passado.

— Ao juiz de direito de Garanhuns. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 do mez proximo passado, em que participa ter nomeado o cidadão Joaquim Pinto do Campos promotor publico interino dessa comarca.

— Ao Dr. Antonio Manoel de Medeiros Furtado. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 8 do corrente, em que participa ter nessa data, deixado por molestia o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Garanhus. — Igual ao bacharel Manoel Lopes da Cunha Maciel, quanto a ter assumido o exercicio do cargo do juiz de dereito de Garanhus.

— Ao tenente coronel José Cardozo de Queiroz Fonceca. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente, participando ter assumido o exercicio do cargo de commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

4.ª secção.

Officio:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que a thesouraria de fazenda está autorisada a entregar ao thesoureiro dessa Santa Casa a quantia de 3:000$000.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens, afim de que ás 7 horas do dia esteja postada em frente ao convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade a força de linha precisa, para fazer as honras funebres por occasião das exequias que se vão celebrar naquella igreja pelo tenente quartel-mestre do batalhão n. 46 da guarda nacional do municipio de Agua Preta, José Felippe de Albuquerque.

— Ao mesmo. — Para cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 12 do corrente, sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que sejam prestados os necessarios esclarecimentos a respeito da culpa que motivou a sentença, que cumprio o tenente reformado do exercito, Candido Germano Padilha, durante o periodo decorrido de 8 de janeiro a 2 de dezembro de 1822.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Claudino de Azevedo Mello, que soffre de diathese escrupulosa; segundo se vê do termo de inspecção annexo ao seu officio de 20 do corrente, sob n. 1206.

— Ao mesmo. — Em aviso circular de 13 do corrente o Exm. Sr. ministro da guerra, referindo-se á representação feita pelo do imperio, recommenda a fiel execução, nas escolas e officinas subordinadas áquelle ministerio, do art. 35 do regulamento de 17 de agosto de 1846, em virtude do qual ninguem póde ser admittido em qualquer estabelecimento officinal ou litterario, publico ou particular, sem que mostre previamente que teve vaccina regular ou bexigas naturaes, ou que foi vaccinado infructiferamente pelo menos tres vezes, nem continuar nos ditos estabelecimentos, si tres annos depois da primeira vaccinação não tiver feito nova tentativa, seguida de feliz exito. O que declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devida execução na parte que lhe toca. — *Mutatis mutandis* ao director do arsenal de guerra e commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao capitão do porto. — Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Antonio Cordeiro de Mello, visto ser elle incapaz para o serviço da armada; como declara V. S. em seu officio de 19 do corrente, sob n. 178.

— Ao director do arsenal de guerra. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso conhecimento de dous caixões, remettidos pela intendencia da guerra no vapor *Cruzeiro do Sul*, contendo diversos objectos destinados á companhia de aprendizes artifices desse arsenal.

— Ao engenheiro das obras militares. — Apresente Vmc. um orçamento das despezas a fazer-se com os serviços de que precisa, para sua desobstrucção, o cano de esgoto da companhia de educandos artifices do arsenal de guerra, que communica com o daquelle estabelecimento.

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra. — Devolvendo ao conselho de compras do arsenal de guerra as propostas que vieram annexas ao seu officio de 5 do corrente, apresentadas pelos negociantes Moura & C., Monteiro Guerreiro & C., e Beltrão & Costa, autoriso o mesmo conselho a contractar com elles o fornecimento dos objectos mencionados nas ditas propostas.

2.ª secção.

Officios:

— Ao commandante superior da guarda nacional de Barreiros e Agua Preta. — Informe V. S., com urgencia, a petição, que, para vir por seu intermedio, lhe apresentou o tenente coronel Austriquilino de Castro Sá Barreto, commandante do batalhão n. 46 de infantaria da guarda nacional do municipio de Agua Preta, pedindo transferencia para o 55.

— Ao juiz de direito da primeira vara. — Transmitto a V. S. para a devida execução a copia junta do decreto, pelo qual S. M. o Imperador houve por bem perdoar a José Ferreira Carneiro Monteiro o resto da pena que lhe foi imposta pelo jury desta capital.

— Ao juiz de direito de Tacaratú. — Em resposta ao officio de Vmc., datado de 15 de novembro ultimo, acerca do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia das villas de Tacaratú e Floresta, autoriso-o a celebrar o contracto, com a clausula de não exceder de 240 réis cada diaria, devendo o fornecimento ser feito em quantidade sufficiente e por trimestre; na conformidade das informações do Dr. chefe de policia e thesouraria provincial, e das instrucções de 13 de setembro proximo passado.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3.º escripturario do consulado provincial, Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Communico a V. S, para os devidos fins, que, segundo aviso do ministerio da justiça, de 10 do corrente, foi solicitada ao da fazenda a expedição de ordens convenientes, afim de ser habilitada essa thesouraria com a quantia de 3:000$ para occorrer ás despezas do desembargador Bernardo Machado da Costa Doria, removido para a relação da Fortaleza.

— Ao mesmo. — Transmitto a essa thesouraria os inclusos prets em duplicata e folhas do destacamento da villa de Aguas Bellas, relativamente ao mez de novembro ultimo, para que V. S. mande pagar a sua importancia a José Carlos de Sá como solicita o respectivo commandante superior em officio de 3 do corrente.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar a Joaquim Pedro da Rocha Pereira, agente recenseador da freguezia de Bom Jesus de Panellas, nomeado pela respectiva commissão, a quantia de 25$ de gratificação, á que tem direito.

— Ao mesmo. — Havendo por portaria do ministerio da guerra, de 19 do corrente, sido transferido do 9.º para o 16.º batalhão de infantaria o tenente Florisbello José Ferreira da Fonseca, correndo por sua conta a despeza do transporte, como se fez publico na ordem do dia da repartição do ajudante general, n. 982, sirva-se V. S. de mandar ajustar contas a esse official e passar guia de soccorrimento, na qua se deverá fazer carga da importancia de sua passagem e da de sua senhora para a Bahia, afim de ser-lhe descontada convenientemente.

— Ao mesmo. — Tenho nesta data, de acordo com sua informação de 20 do corrente, sob n. 219 serie F, autorisado o conselho de compras do arsenal de guerra a contractar com os negociantes, Moura & C., Monteiro Guerreiro & C. e Beltrão & Costa o fornecimento de varios objectos, de conformidade com as suas propostas, apresentadas em sessão do mesmo conselho, de 4 do mez passado, cuja acta remetto-lhe por cópia.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que a 10 do corrente entrou no gozo da licença que lhe foi concedida o promotor publico da comarca de Flores, bacharel Graciliano Augusto Cesar Wanderley.

— Ao mesmo — Communico a V. S. para os devidos fins, que a 12 do corrente assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca de Flores, no impedimento do effectivo, o juiz municipal, bacharel Miguel dos Anjos Ramos.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que a 10 do corrente assumio o cidadão Ignacio Ribeiro Leite o exercicio interino do cargo de promotor publico, para o qual foi nomeado pelo juiz de direito do Recife.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que a 5 do corrente entrou o bacharel Manoel Annes Iacome Pires, juiz municipal e de orphãos do termo de Agua Preta e de direito interino da comarca de Palmares, no gozo da licença que lhe foi concedida a 4 do corrente.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para os fins convenientes, o titulo de nomeação de Manoel Ignacio da Silva Braga, para o lugar de agente do correio da cidade de Olinda.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — A' vista do certificado annexo ao incluso requerimento, mande Vmc pagar a José Augusto de Araujo, a quantia de 16:314$106, proveniente das obras supplementares, feitas na reconstrucção do theatro de Santa Isabel.

— Ao mesmo. — Communico a Vmc., para os fins convenientes, que nesta data autorisei o Dr. juiz de direito de Tacaratú a celebrar o contracto para fornecimento de alimentação aos presos pobres das cadeias de Tacaratú e Floresta; na conformidade de sua informação datada de 18 de dezembro sob n. 565, do Dr. chefe de policia sob n. 1,997 e das instrucções de 13 de setembro proximo passado.

— Ao inspector da alfandega. — Remetto a V. S. o incluso aviso, por copia, para que faça chegar ao conhecimento de Carlos Eduardo Riedel, chefe de secção dessa repartição, de que o seu requerimento, encaminhado ao governo geral em abril deste anno, fora indeferido.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve remover José Joaquim Borges Uchôa, professor publico da cadeira de instrucção primaria da Bôa-Viagem, para a da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, vaga pelo fallecimento de Angelo da Costa Mello Rosal.

Portarias:

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Tendo José de Souza Dourado arrematado pela quantia de quinhentos mil e quinhentos réis, sob a base de quinhentos mil réis, pagos á bocca do cofre, os materiaes resultantes da demolição do trapiche — Pelourinho, — fica a Illma. camara municipal do Recife autorisada a permittir que o mesmo arrematante faça a referida demolição á sua custa, segundo solicita essa Illma. camara em seu officio de 17 do corrente sob n. 125.

— A' mesma. — Em additamento ao meu officio de 31 de outubro, e para satisfazer o que me foi exigido em aviso do ministerio da fazenda, de 18 do mesmo mez, renovo á Illma. camara municipal do Recife a recommendação constante de meu citado officio, afim de que preste com a maior brevidade possivel as informações relativas á grande e á pequena lavoura da provincia. — *Mutatis mutandis* ás demais camaras municipaes da provincia e a sociedade patriotica Doze de Setembro.

5.ª secção.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande conduzir para o presidio de Fernando de Noronha, no proximo vapor que para alli seguir, a bagagem do capellão do mesmo presidio, conego Manoel José Martins Alves de Carvalho, composta dos objectos mencionados na relação junta; correndo essa despeza por conta do ministerio da guerra.

Relação á que se refere a portaria supra.

9 cadeiras, 2 bancas, 1 marqueza, 3 mesas, 2 bacias, 3 camas de vento, 1 jarro, 1 gamão, 3 caixões com objectos de cozinha.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, ao tenente Florisbello José Ferreira da Fonseca, que foi transferido do 9º para o 16º batalhão de infantaria, e bem assim á senhora desse official, D. Amelia Navarro da Fonseca.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª. secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 20 do corrente sob n. 1,208, que ficam expedidas as convenientes ordens para serem transportados á Bahia no vapor *Ceará*, o tenente Florisbello José Ferreira da Fonseca e sua senhora.

2.ª secção.

Officios:

— Ao commandante superior dos municipios de Garanhuns, Buique e Bom Conselho. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que deu-se ordem á thesouraria de fazenda para pagar a José Carlos de Sá a importancia do pret do destacamento de Aguas-Bellas, de que trata o officio de V. S, datado de 3 do corrente.

— Ao bacharel Manoel Annes Jacome Pires. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 5 do corrente, em que participa ter entrado no gozo da licença que lhe foi concedida a 4 do corrente.

4.ª secção.

Officio:

— Ao director geral da instrucção publica. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por acto desta data foi removido José Joaquim Borges Uchôa, professor publico da cadeira de instrucção primaria da Bôa-Viagem, para a da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, vaga pelo fallecimento de Angelo da Costa Mello Rosal.

5.ª secção.

Officios:

— A' commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Communico a Vv. Ss., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que tiveram o conveniente destino os documentos em triplicata, que acompanharam o seu officio de 15 do corrente.

— Ao administrador do correio. — Communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que nesta data remetteu-se para a thesouraria de fazenda o titulo da nomeação de Manoel Ignacio da Silva Braga para o lugar de agente do correio da cidade de Olinda.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 4 DE MARÇO DE 1874.

Antonio José Ribeiro de Moraes — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Victor de Sá Barretto — Deferido com o officio desta data, dirigido ao Sr. director das obras publicas.

Barão da Soledade — Informe a camara municipal do Recife.

Bernardo José de Sant'Anna — Sim.

Estevão José Paes Barretto — Use o supplicante dos recursos que a lei faculta perante as autoridades judiciarias.

Major João José Gomes — Forneça-se.

José Domingues Codeceira — Indeferido, visto não ser credor da provincia, Manoel Peres Campello de Almeida.

Fr. Ludgero do Santissimo Nome de Maria — Junte o orçamento.

Capitão Luiz Francisco Teixeira — Forneça se.

O mesmo — Forneça-se.

Irmandade de Nossa Senhora da Paz da matriz dos Afogados — Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Manoel Peres Campello de Almeida — Informe o Sr. director das obras publicas, quanto ao direito que diz ter o supplicante, ao custo do aterro e bomba do riacho da Materia.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo — Ao Sr. director das obras publicas, para attender o supplicante.

Pedro Reginaldo Teixeira — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Fr. Venancio Maria Ferrare — Informe o Sr. inspector da alfandega.

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria de policia de Pernambuco, 5 de março de 1874.

N. 320. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco das Chagas, vindo do termo do Cabo, como sentenciado appellado.

A' ordem do subdelegado do Recife, John Murray, á requisição do respectivo consul inglez.

Em data de 2 do corrente communicou-me o delegado do termo de Limoeiro, que o subdelegado de Taquaretinga lhe participara que, na noite de 28 de janeiro findo, um grupo de pessoas em numero de 18, andando em passeio com violões e outros instrumentos, ao chegarem defronte da casa de João Leite do Rego Sampaio, dirigiram palavras injuriosas a este e deram vivas á religião catholica, resultando disso disparar Sampaio dous tiros, sendo um de clavinote e outro do pistola, os quaes produziram ferimentos graves em Cassiano Ferreira de Senna, que o delinquente evadio se, e contra o mesmo procedera ao respectivo inquerito que remetteu ao juiz municipal do termo.

O delegado do termo da Boa-Vista, participou-me por officio de 10 de fevereiro findo, que no dia 7, foram presos os guardas nacionaes que auxiliaram a fuga do criminoso Pedro Lopes, os quaes se acham pronunciados.

Em data de hontem communicou-me o subdelegado do 1.º districto do termo do Cabo, que recolheu-se á prisão Joaquim Baptista Negrão, afim de cumprir um mez de prisão a que foi condemnado pelo jury d'aquelle termo.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

9 de fevereiro de 1874.

QUESTÃO RELIGIOSA.

II

Exigencias da discussão nos obrigam a interromper a resposta, que julgamos dever ao *Catholico* sobre a materia de seu precedente artigo, para desde já nos occuparmos com o que hontem publicou no orgão episcopal e, provavelmente amanhã, como de costume, será entregue pelo *Jornal do Commercio* á mais larga circulação.

Ainda não conhecida a *encantada carta*, que assim chama o *Catholico* á do cardeal Antonelli, em outro lugar qualificada de *mysteriosa*, é sobre as instrucções do governo brasileiro, o *memorandum* e a nota do cardeal secretario que o illustradissimo escriptor faz cahir as suas observações para chegar, não sabemos ainda, a que resultado pratico.

Começa o *Catholico* por descobrir insinceridade, basofia e até desplante na affirmação feita ao governo pelo Sr. barão do Penedo *de não ter admittido questão e nem poder admitti-la no tocante ao placet e ao recurso á corôa.*

Não foi o plenipotenciario diz em ar de triumpho o *Catholico*, mas foi o cardeal quem a repellio *in limine*, que bem desejava aquelle *embutir* a este as prelecções de direito constitucional do marquez de S. Vicente.

Ainda que ignoramos o valor desta grave questão, a saber: se foi o plenipotenciario, se foi o cardeal quem cortou a questão do *placet* e do *recurso á corôa*, preciosa descoberta de que a historia da humanidade ficará provavelmente privada, visto que nos não consta que se tenha lavrado protocollo das conferencias; cumpre tirar o caso a limpo pelos documentos que possuimos.

Um delles é o *memorandum* cuja existencia estamos que o *Catholico* não contestará desde que o cardeal-secretario se refere a esse documento. Ora o que nelle se lê sobre o *placet*, é o seguinte:

« Sem entrar no exame desta instituição condemnada pela igreja, é forçoso dizer que no Brasil nunca se mostrou ella hostil a religião e incursa nos motivos que determinaram a sua condemnação. »

E' assim que o memorandum, primeira palavra confiada ao papel pelo nosso plenipotenciario, apartou *in limine* a questão do *placet* em que o Sr. Penedo reconheceu, elle proprio, que tão inutil fôra experimentar o effeito das prelecções do Sr. São Vicente como o das sorytes do Sr. Nabuco de Araujo ou o do gallicanismo semi-voltaireano do Sr. Souza Franco.

Mais adiante diz o Sr. Penedo com a resoluta linguagem de quem não pode ceder nem transigir n'um ponto determinado:

« — Prescindindo do abuso commettido pelo Rvd. bispo em postergar o beneplacito imperial, etc.

Conclue se bem destas palavras:

1º que foi o plenipotenciario do B[illegible] o primeiro a pôr de parte toda discuss[illegible] sobre o *placet*; 2º que, embora reconhec[illegible]do-a como uma instituição condemnada pel[illegible] igreja, não duvido[illegible] qualificar de abuso o a[illegible] do prelado d[illegible] [illegible] que, em linguagem cortez e [illegible] propria de taes documentos, significa a m[illegible] plena e resoluta affirmação do direito do beneplacito.

No tocante ao recurso á corôa, o plenipotenciario brasileiro não usou de menos digna e convencida linguagem.

Assim disse elle no memorandum: « — Não é licito discutir um direito constitucional, inherente á soberania nacional, não menos antigo que o do beneplacito, e nunca posto em duvida pelo episcopado brasileiro. »

Quem, por tanto, foi o primeiro a declarar indiscutiveis estes dous pontos?

Foi o Sr. barão do Penedo que disse *não ser licito discutir*, ou o Sr. cardeal Antonelli que, respondendo ao memorandum e conseguintemente fallando em ultimo lugar, declarou *superfluo fazer observações.*

Antes que o cardeal dissesse *serem bem conhecidos os principios professados pela Santa Sé, sobre um particular, como sobre outro*, e d'ahi concluisse pela superfluidade de observações, o plenipotenciario tinha dito: — Tanto um como outro destes direitos, nunca postos em duvida pelo episcopado brasileiro, são inherentes á soberania nacional, e, como taes, *não é licito discuti-los.*

As proprias palavras do cardeal-secretario estão provando que o plenipotenciario do Brasil *não admittio questão* sobre taes pontos. De outra sorte, não seria mesmo explicavel que o cardeal julgasse superfluo fazer observações.

Ainda vem a ponto observar que, se o plenipotenciario brasileiro houvesse enterreirado questão sobre um tal assumpto, o santo padre não houvera declarado por bocca de Antonelli *apreciar justamente os sentimentos expressados pelo governo imperial.*

Diz, porem, o *Catholico* que *nem outra foi a mira da missão Penedo senão discutir principios e chamar o pontifice ao reconhecimento do placet e de outras regras que o governo diz conterem-se em nossa constituição politica, maçonicamente interpretada.*

Antes de ir adiante, observemos desde logo que esta interpretação maçonica foi a de todos os tempos, que em todos elles, sem exceptuar a religiosissima administração do gabinete de 3 de agosto se exerceu o direito do *placet*, até sobre simples breves de dispensas (se é que o nome é este) de impedimentos matrimoniaes.

Continuemos, porem, deixando de parte esta allusão que tanto cabe ao Sr. Rio Branco que é o chefe da maçonaria como ao Sr. Souza Franco que não o é, ou ao Sr. Nabuco de Araujo que faz honrosa ostentação das suas devoções.

Para sustentar que o Sr. Penedo contradisse as instrucções, cita o *Catholico* as seguintes palavras do venerando Sr. visconde de Caravellas:

« Procure obter que o papa *deixe de animar* os bispos na sua desobediencia e, ao contrario, *lhes aconselhe* toda a conformidade com os preceitos da constituição e das leis e com as regras que tem sido sempre attendidas desde os tempos mais remotos nas relações da igreja com o estado.

« Não se trata *de uma questão individual ou de corporações, mas de uma questão de principios.* »

D'aqui conclue o *Catholico* que a missão confiada ao Sr. barão de Penedo, — em todo caso mais difficil que qualquer operação financeira dessas a que é preciso recorrer quando uma administração deixa o poder, deixando insolvavel o thesouro — foi a de tratar do *placet*, do recurso á corôa, etc., não a tendo cumprido o plenipotenciario brasileiro que emquanto se lhe dissera: — *A questão é de principios* —, respondeu arrogantemente: — *Não admitti discussão de principios.*

Pomos tanto mais interesse em apartar de uma vez uma tal objecção quanto já lhe conhecemos as variantes da *Reforma*, da *Republica*, de *Ganganelli* e agora a do *Catholico.*

Vamos logo confessando que debalde se procuraria encontrar no *memorandum*, textualmente trasladado, o questionado periodo. Quem o pretendesse, mostraria ignorar a natureza desse instrumento da diplomacia chamado: — INSTRUCÇÕES. De sua natureza reservado, este documento não obriga o plenipotenciario de tal maneira que lhe tolha a liberdade, assim na ordem em que deve formular as suas pretenções, como no modo porque as defende.

Concedamos por hypothese que ao Sr. barão de Penedo houvesse sido confiada por aquellas palavras: — *Procure obter que o papa aconselhe os bispos, etc.*, a missão de discutir do *placet* do recurso á corôa e de outras regras da *maçonica interpretação constitucional.*

Deveria o plenipotenciario interromper a sua missão desde que reconhecesse a impossibilidade de não obter da Santa Sé alguma modificação nos seus conhecidos principios?

Certissimamente não. Em quanto alli se lhe dizia que *procurasse obter*, adiante lhe estavam dictando isto as instrucções: *O que o governo quer é acautellar a occurrencia de procedimentos mais graves.* De onde concluiria bem o plenipotenciario que, obtendo *uma solução que acautelasse procedimentos mais graves*, houvera se desempenhado do objecto principal de sua missão.

Ora, é evidente que a suspensão das interdicções aparta uma causa de perturbação nas relações do estado com a igreja e, consequentemente, *acautella procedimentos mais graves.*

E' assim irrecusavel que, ainda na hypothese que só o amor da boa e leal argumentação nos levou a aceitar, a missão especial confiada aos cuidados do illustre plenipotenciario o Sr. barão de Penedo houvera obtido um resultado honroso e satisfactorio.

Honroso: — porque nenhum principio fôra sacrificado;

Satisfactorio: — porque se apartara o motivo occasional de mais graves procedimentos, esta tendo sido a intenção manifestamente exprimida pelo governo nas suas instrucções.

Mas embora o resultado da missão fosse, ainda mesmo nesta hypothese, tão honroso como satisfactorio, a verdade é que não só o Sr. barão de Penedo o obteve, porem o obteve na mais exacta e escrupulosa conformidade das instrucções que recebera.

Nem o governo pretendera mais do que se obteve, nem o plenipotenciario obteve menos do que era licito esperar.

Discutimos hoje a hypothese; discutiremos amanhã o facto.

Resta-nos o direito de pedir aos nossos adversarios que não insistam em repetir proposições confutadas, antes que as tenham reconstruido pela discussão.

—

Antes que dahi se pretenda extrahir algum formidavel argumento, vem a ponto observar que, quando o Sr. barão de Penedo falla em seu *memorandum* submettido á Santa Sé de *instituição condemnada pela igreja que no Brasil nunca se mostrou hostil á religião, e incursa nos motivos que determinaram a sua condemnação*, refere-se á maçonaria e não ao *placet.*

Assim re[illegible]belecido o equivoco em que hontem incorre[illegible] não são por isto menos procedentes as razõ[illegible] que adduzimos para demonstrar que o Sr. [illegible]arão de Penedo foi o primeiro a apartar em seu *memorandum* toda a discussão sobre as instituições do *placet* e do recurso á corôa.

Como ainda hontem observámos, foi o [illegible] dum a primeira palavra que [illegible] o memorandum das negociações [illegible] se escreveu no correio seguin[illegible] missão especial, e ahi lê-se o [illegible] periodo que evidentemente era de natureza a tolher qualquer discussão sobre estes pontos: — *Não é licito discutir um direito constitucional, inherente á soberania nacional, não menos antigo que o beneplacito, e nunca posto em duvida pelo episcopado brasileiro.*

(*Nação*).

ILLEGIVEL

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE MARÇO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. DR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Mello Rego, Attico, Albuquerque Lacerda, Peretti, Tiburcio de Magalhães, Alipio Costa, Ratis e Silva, Travasso de Arruda, Manoel do Rego, Joaquim da Cunha, Soares, Gaspar de Drummond, Camboim, Arconcio, Firmino de Novaes, Pinto Pessoa, Ferreira de Aguiar, Oliveira Andrade, Antonio Paulino, Dario, Tito de Barros, Góes Cavalcante, Gonçalves Ferreira, Portella, Guedes Gondim, Amaral, Gomes Parente, Joaquim Arruda, Olympio Marques, Nicoláo Tolentino, Pinto Junior, João Barbalho e Felippe de Figueirôa.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Ordem do dia.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 25 de 1857, marcando os limites do termo de Tacaratú.

Requerimento de Bertino Lopes de Araujo, 1º tabellião e escrivão de orphãos, capellas e residuos do termo de Cabrobó, pedindo a extincção do officio de 2º tabellião e annexação dos demais officios aos que lhe são privativos. -A' commissão de justiça civil e criminal.

De Paula & Mafra, pedindo a revogação da lei 1,121 de 17 de junho do anno passado.—A' commissão de legislação.

E' sem debate approvado o seguinte parecer:

A commissão de fazenda e orçamento requer que, com urgencia, se solicite da presidencia informações sobre o que tem sido resolvido em relação ás representações de diversos criadores contra o imposto sobre permuta e compra de gado cavallar; que renda póde produzir esse imposto e quaes as causas que teem difficultado a sua cobrança.

Sala das commissões, 4 de março de 1874.—*J. de Mello Rego.—Gonçalves Ferreira.*

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, pela synopse vejo que acerca deste projecto se mandou ouvir os juizes de direito de Tacaratú e Flores.

Entendo que nós não podemos prescindir de ver as informações que elles deram com relação ao projecto que ora se discute. A não ser assim, estou disposto a votar contra elle; e como devem existir aqui na casa as respostas, acho prudente vermos antes de votarmos o que esses juizes dizem a respeito.

O Sr. Presidente:—Não sei se as informações vieram; vou mandar ver na secretaria.

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, estou perfeitamente convencido de que este projecto, não deve ter mais razão de ser; estou disposto mesmo a dar-lhe a morte; mas, como vejo que se mandou ouvir a dous senhores juizes de direito e isto em 1857, é de presumir que estas informações tenham chegado á casa.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Quando mesmo tivessem chegado, hoje não tinham mais razão de ser.

O Sr. Ratis e Silva:—Se essas informações não chegaram á casa, eu desde já retiro o meu requerimento, e estou prompto a dar o meu voto contra o projecto; mas, se existem, peço a V. Exc. que as mande buscar na secretaria, onde devem estar todos esses papeis.

O Sr. Presidente:—Acabam de chegar da secretaria as informações.

O Sr. Ratis e Silva:—Eis aqui chegaram as informações, (lê).

O Sr. Góes Cavalcante:—Mesmo assim o projecto não tem mais razão de ser.

O Sr. Ratis e Silva:—Das informações que tenho em mão, prestadas pelos juizes de direito de Tacaratú e Flôres, vejo que o projecto com effeito não tem mais razão de ser, porque ellas dizem respeito ás distancias dos lugares, no tempo a que se referem, mas quem sabe se desta data para cá, se não fizeram alterações e divisões no termo de Tacaratú? Eu entendo que as razões apresentadas pelos senhores juizes de direito, não podem mais prevalecer, e que por isso o projecto não tem mais razão de existencia.

Dito isto, peço a V. Exc. que ponha o projecto a votos, e eu votarei pela sua reprovação.

Entra em 1.ª discussão e é sem debate rejeitado o projecto n. 17 de 1861, elevando a povoação do Altinho á cathegoria de villa.

E' igualmente rejeitado sem debate em 1.ª discussão, o projecto n. 73 de 1866, mandando contar o tempo para a respectiva jubilação aos estrangeiros que tendo sido engajados para o professorado publico, se naturalisarem cidadãos brasileiros.

Approva-se em 1.ª discussão o projecto n. 33 de 1873, concedendo 6 loterias de 120.000$000, a differentes igrejas.

A requerimento do Sr. Ratis e Silva, a assembléa dispensa o interesticio, afim de que o mesmo projecto possa entrar na ordem do dia seguinte.

Segue-se a 2.ª discussão do projecto n. 35 de 1873, mandando pertencer á freguezia da Sé de Olinda, a parte do engenho Fragozo, hoje pertencente á freguezia de Maranguape.

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, para ser coherente com os meus principios, não posso deixar de pedir que sejam apresentadas á casa as informações prestadas pelo Exm. diocesano, visto como da synopse consta que se mandou ouvir a S. Exc., e que já se deu essas informações.

(O orador é satisfeito).

Acabo de ler as informações do Exm. diocesano e vejo que são contrarias ao projecto. Eu, portanto, não posso dar-lhe o meu voto.

O Sr. Gomes Parente:—Sr. presidente, eu penso que a assembléa provincial póde resolver estas questões sem ouvir o governador do bispado.

Sou o autor do projecto que se acha em discussão, mas devo confessar que quando o apresentei estava mal informado. Disseram-me então que essa parte do engenho Fragoso ficava mais proxima da freguezia da Sé de Olinda do que da de Maranguape e que havia mais conveniencia para os seus moradores em pertencerem aquella freguezia e não a esta. Hoje, porem, me informam o contrario, e consequentemente voto contra o mesmo projecto.

Este é o motivo porque assim procedo e não por ser contraria, segundo consta, a informação do governador do bispado, porquanto, como já disse, entendo que a assembléa provincial póde decidir em casos identicos sem ouvi-lo e só o faz por mera cortezia. (Não apoiados).

Não havendo mais quem peça a palavra, é o projecto submettido a votos e rejeitado.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 14 de 1856, ampliando a disposição do art. 88 do regulamento de 2 de dezembro de 1853.

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente consta da synopse que o projecto de que tratamos foi affecto á commissão de legislação. Eu entendo que será conveniente lermos o parecer dessa commissão, afim de podermos dar um voto com mais fundamento.

O Sr. presidente:—Informa o Sr. official maior que não houve parecer.

E' lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão até que seja apresentado o projecto de força policial.—*G. Parente.*»

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, eu desejo dar o meu voto ao requerimento de adiamento, mas peço ao seu nobre autor que me diga qual a razão de ser do mesmo requerimento, porque eu não sei que relação ha entre o projecto que se discute e o da força policial.

O Sr. G. Parente:—Trata-se da aposentadoria de praças do corpo policial.

O Sr. Ratis e Silva:—Isto não me satisfaz. O que tem a aposentadoria das praças com o projecto da força policial?

Não vejo razão nenhuma para o adiamento e votarei contra elle, a menos que não sejam apresentadas outras razões que o justifiquem. Voto igualmente contra o projecto, porque consta que não ha na secretaria parecer da commissão de legislação, á qual foi elle affecto, e me parece que se resente de falta de utilidade publica.

O Sr. Gomes Parente:—Sr. presidente, acudo á reclamação do nobre deputado pelo 1.º districto.

O projecto consigna uma idéa que póde ser aproveitada pela commissão de força policial. Conseguintemente podendo o projecto passar ou ser rejeitado, fica neste caso a commissão na impossibilidade de consignar essa mesma idéa no projecto de força...

O Sr. Ratis e Silva:—Não, Sr.; póde consignal-a.

O Sr. Gomes Parente:—Se cahir, parece-me que a commissão fica embaraçada e talvez na impossibilidade de adoptal-a.

Entendo, portanto, conveniente adoptarmos o adiamento, afim de que o projecto não venha causar embaraços serios á commissão de força policial.

A casa, porém, deliberará como for melhor.

Encerrada a discussão, é approvado o requerimento de adiamento.

São successivamente rejeitados em 2ª discussão os projectos n. 10 de 1857, regulando a maneira do recebimento dos ordenados dos professores e substitutos do gymnasio, e n. 97 de 1867 interpretando o art. 24 da lei n. 598, acerca dos vencimentos dos professores publicos; e em 3ª discussão o de n. 70 de 1867 autorisando o presidente da provincia a mandar fazer as obras necessarias para augmento do edificio do hospicio dos alienados em Olinda.

Segue-se a 3ª discussão do projecto n. 7 de 1873, autorisando o presidente da provincia a contratar com quem melhores vantagens offerecer o estabelecimento de trilhos de madeira e ferro nas ruas da cidade do Recife.

O Sr. Tiburcio de Magalhães offerece o seguinte additivo que é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão:

« Fica o contratante obrigado a construir uma ponte entre o bairro do Recife e de Santo Antonio, sómente destinada para dar passagem aos trilhos da nova linha, afim de não difficultar o transito da ponte de 7 de Setembro. — *Tiburcio de Magalhães.* »

O Sr. Felippe de Figueirôa oppõe-se á emenda por ser desnecessaria. As actuaes pontes que ligam os bairros do Recife ao de Santo Antonio e este ao da Boa-Vista, acham-se occupadas pelos trilhos da companhia *Pernambuco Street Railway*, e ahi não podem ser collocados outros.

O Sr. Tiburcio de Magalhães sustenta a sua emenda, mostrando a necessidade de se construir a ponte entre o bairro do Recife e o de Santo Antonio, afim de se evitarem complicações futuras, como aconteceu em relação aos trilhos da companhia Locomotora.

Se passar a mesma emenda, a empreza terá de construir sómente essa ponte, não havendo necessidade de fazel-o entre o bairro de Santo Antonio e o da Boa Vista, porque a ponte de Santa Isabel ainda se presta ao assentamento de trilhos, e o transito de carros e outros vehiculos por essa ponte não é em tão grande escala como o da Sete de Setembro.

Pensa, portanto, que a emenda está no caso de ser approvada.

Vem á mesa, é lida, approvada e entra igualmente em discussão a seguinte:

« Emenda additiva ao art. 1.º; depois da palavra — ruas — accrescente-se — pontes, e o mais como está no art. S. R. — *Gonçalves Ferreira. — Gondim.* »

O Sr. Tiburcio de Magalhães oppõe-se á passagem da emenda, porque concorrerá para difficultar a realisação da empreza dos trilhos urbanos, e que reconhece ser de utilidade publica.

O Sr. Pinto Pessoa entende que a discussão do projecto deve ficar adiada.

Trata-se de conceder um privilegio que se póde encontrar com o da companhia Pernambuco Street Railway, que já tem direitos adquiridos. A questão, portanto, deve ser decidida com toda a calma e depois do necessario estudo.

Na opinião do orador essa companhia não tem cumprido os rigorosos deveres impostos pelo seu contrato: as ruas por onde passam os trilhos estão estragadas, o que evidentemente é em damno da população. Pretende ventilar este ponto, mas para fazel-o tem necessidade da copia desse contrato.

Assim, pois, vai requerer que a discussão seja adiada e que se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia a copia de que acaba de fallar.

E' lido, apoiado e entra em discussão o requerimento seguinte:

« Requeiro que se peça copia do contrato da companhia Ferro Carril desta cidade e que se adie a discussão do projecto n. 7 por oito dias. — *Pinto Pessoa.*

Ninguem mais pedindo a palavra e encerrada a discussão, approva a assembléa o requerimento do Sr. Pinto Pessoa, em ambas as partes, e fica portanto a discussão adiada.

O Sr. Presidente convida os illustres membros das commissões a que examinem as questões dellas pendentes e dêem seus pareceres, afim de que haja materia importante com que a assembléa se occupe, e, estando a hora adiantada designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 29 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Depois de approvada a acta de sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

2 officios do secretario do governo da provincia, remettendo 40 exemplares impressos do balancete da receita e despeza provincial e outros tantos do orçamento para o exercicio de 1874 a 1875.—Archive-se.

Uma petição do conego Lino do Monte Carmello Luna, bibliothecario da bibliotheca provincial, pedindo a interpretação da lei n. 994, artigo 4 § 16. — A' commissão de legislação.

Em seguida o mesmo Sr. secretario leu um requerimento da commissão de legislação, solicitando copia do contrato celebrado com Agra & C, afim de poder dar seu parecer sobre a petição de Paula & Mafra.—Passando á ordem do dia, entrou em 1ª discussão e foi rejeitado o projecto n. 41 de 1872, augmentando os vencimentos dos professores do gymnasio.

Ficou adiado em 1ª discussão o projecto n. 81, tambem de 1872, que manda desmembrar da freguezia de Garanhuns o districto de Palmeira e crear a freguezia de Correntes, orando sobre sua materia o Sr. Mello Rego, autor do adiamento, e nem assim o de n. 99, que autorisa a construcção de dous ramaes á via ferrea de Una ao povoado dos Montes e á cidade da Escada; acerca deste oraram os Srs. Manoel Portella, que requereu para que sem prejuizo do requerimento do Sr. Mello Rego, pedindo para ser ouvida a repartição das obras publicas, seja o projecto remettido á commissão de obras publicas para estudal-o e dar parecer, e o Sr. Figueirôa que tambem mandou a mesa um requerimento, pedindo para que sobre o mesmo projecto seja ouvido o Exm. presidente da provincia.

Foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 105 de 1872, que altera a divisão civil do municipio de Aguas Bellas e Buique, fallando sobre a sua materia os Srs. Ratis e Ernesto Vieira.

Rejeitado em 2ª discussão o projecto n. 56 de 1872, que alterava os limites da freguezia de Nossa Senhora da Graça, depois de orarem os Srs. Ratis e Peretti, ficando prejudicada a emenda apresentada por este Sr.

Entrando em 3ª discussão o de n. 97 do mesmo anno, que autorisa a creação de uma fabrica de papel, depois de orarem diversos Srs. deputados, foi encerrado o debate, ficando a discussão adiada por tres dias, a requerimento do Sr. Mello Rego.

Finalmente foi submettido á 1ª discussão o projecto n. 31 do anno passado, que autorisa a construcção de cadeias, e sobre elle vem á mesa um requerimento do Sr. Peretti, pedindo que acerca de sua materia seja ouvida a commissão de obras publicas, o qual foi apoiado; e não havendo mais numero de Srs. deputados para votar, o Sr. presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 65 de 1864, 6 de 1866, 46 de 1867, 54 de 1868, 46 de 1871, 18 de 1872; 2ª dos de ns. 19 de 1860, 34, 68 e 72 de 1868, 86 de 1869, 83 e 143 de 1870, 84 de 1871 e 111 de 1872; 3ª dos de ns. 90 de 1867, 62, 76 e 118 de 1870, 28 de 1871, 21 de 1872 e 48 de 1873.

Collectoria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi nomeado Affonso Peixoto da Silveira, collector provincial do municipio de Ipojuca.

Juizo criminal do 1.º districto.—Pelo Exm. Sr. desembargador Oliveira Maciel foi designado o dia segunda-feira (9 do corrente) para começar o depoimento das testemunhas no processo mandado instaurar aos empregados da alfandega: commendador Emilio Xavier Sobreira de Mello, Faustino José dos Santos, Francisco de Paula Gonçalves da Silva, Manoel Peregrino da Silva, João Antonio da Silva Pereira, Manoel da Silva Neves e Ludgero Teixeira Lopes.

Juizo criminal do 2.º districto.—Por sentença do Sr. Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito do 2.º districto criminal da comarca do Recife, como substituto reciproco do do 1.º districto, foi mandado recolher ao cartorio, afim de ser archivado o processo instaurado contra o commendador Emilio Xavier Sobreira de Mello, Manoel Soares Fortuna, Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, Henrique Soares de Andrade Bredemodes, Lydio Mariano de Albuquerque, João Lins Soriano, Manoel da Silva Neves, Antonio Machado Gomes da Silva, Faustino José dos Santos, Cicero Brasileiro de Mello, João Duarte Carneiro Monteiro, Francisco de Paula Gonçalves da Silva, Bernardino de Souza e Silva, Antonio Theodoro dos Santos Lima, Florencio Domingues da Silva, Joaquim Francisco Franco e Modesto do Rego Barros, por não se descobrir facto algum delictuoso pelos quaes se possa ordenar o processo crime de responsabilidade.

Passamento.—Falleceu em 4 e foi hontem sepultado o tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, victima de padecimentos chronicos e em idade já bastante avançada.

Militando desde sua mocidade sob a bandeira da politica conservadora, prestou-lhe em diversas épochas de provanças os relevantissimos serviços que justificam a consideração com que seus amigos hoje o acompanham contristados ao descanço derradeiro a que chegou por sua fé.

A' Exma. familia do morto, os nossos pezames.

Outro. — Falleceu tambem hontem, victima de variolas, o engenheiro Ernesto de Carvalho Paes de Andrade, filho do Sr. Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, digno chefe de secção na alfandega desta provincia. O finado era moço e illustrado; doeu vêl-o morrer tão cedo.

Anniversarios.—Faz hoje 41 annos o rei de Wurtemberg.

— Hoje é dia anniversario da revolução pernambucana no anno de 1817.

— Amanhã é o dia anniversario da chegada da familia real portugueza ao Rio de Janeiro, no anno de 1808.

Para a Bahia. — Deve sahir hoje á tarde para a Bahia, pelas escalas do costume, o vapor brasileiro *Caxias.*

Santo Amaro das Salinas.—Tem sido muito animado e concorrido o setenario de Nossa Senhora das Angustias, que se venera na capella de Santo Amaro das Salinas, agradando em geral a bôa ordem e regularidade que se observa.

No domingo 8 terá lugar a festa, com o brilhantismo do costume e, executando-se o programma que vai publicado no lugar competente.

Vapor Caxias.—Hontem, pela manhã, chegou este vapor da companhia Bahiana, procedente da Bahia pelas escalas. Foi elle portador de jornaes de Maceió, com data até 4 do corrente:

Do *Jornal das Alagôas* transcrevemos o seguinte:

« A primeira sessão judiciaria do termo de Atalaia, foi convocada para o dia 16 de fevereiro e foi aberta no dia 17. Presidente do tribunal—o Dr. juiz municipal e de direito interino João Fernandes Chaves. Promotor publico interino—o solicitador Joaquim Faustino de Moraes. Escrivão—Mello Corrêa.

« Dia 17.—Entrou em julgamento o réo Fernando Corrêa Paes, condemnado a 8 annos de galés por crime de roubo, e mandado pela relação a novo jury. Advogado—Matheus de Araujo Caldas Xexéo. Foi absolvido.

« Dia 18.—Entrou em julgamento o réo Manoel Lucio Corrêa, accusado por crime de furto de cavallo; foi condemnado a 6 annos de prisão com trabalho e multa de 20 por cento. Advogado—Manoel Aureliano de Araujo Cabral. Appellou o réo.

« Dia 19.—Foi submettido a julgamento o réo João da Matta Castro, accusado por crime de furto de cavallo; foi condemnado tambem no grão maximo do art. 257 do codigo criminal. Advogado—Matheus de Araujo Caldas Xexéo. Appellou o réo.

« Dia 20.—Foi julgado Manoel João, vulgo—Manoel Balão—accusado por crime de Homicidio; foi condemnado a 12 annos de prisão com trabalhos. Advogado—Manoel Aureliano de Araujo Corrêa. Appellou o réo.

« Dia 21.—Entrou em julgamento o réo Pedro Corrêa da Costa Camaratuba, accusado por crime de homicidio, e que, appellando da primeira sentença que o condemnou a 6 annos de prisão com trabalho, foi pela relação mandado a novo jury. Absolvido unanimemente.—Advogados—Mariano Joaquim da Silva e Matheus de Araujo Caldas Xexéo. Appellou o Sr. Dr. juiz de direito interino. »

Companhia Pernambucana. — No dia 11 do corrente, ao meio dia, deve realisar-se a reunião da assembléa geral dos accionistas da companhia Pernambucana, afim de ouvir a leitura do relatorio e contas do anno passado, e proceder á eleição das novas directoria e commissão de contas.

Pagadoria da thesouraria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados do recenceamento, arsenal de marinha, companhia de aprendizes marinheiros, praças de prets reformadas.

Vaccina.—Na pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57, vaccina se a crianças e a adultos, gratuitamente, todos os dias do meio dia ás 2 horas da tarde.

Attentado.—Em Taquaretinga, districto do termo de Limoeiro, na noite de 28 de janeiro ultimo, um grupo de 18 pessoas em passeiata musical ao chegarem á frente da casa de residencia de João Leite do Rego Sampaio, dirigiram-lhe palavras injuriosas, erguendo em seguida *vivas* á religião catholica romana. O Sr. Sampaio retrucou immediatamente a tão *evangelica* manifestação com um tiro de clavinote e outro de pistola, que produziram ferimentos graves em Cassiano Ferreira de Senna, um dos do grupo naturalmente; e por via de duvidas evadio-se.

Prisões.—Em 7 do mez findo foram presos no termo da Bôa Vista os guardas nacionaes, que alli haviam auxiliado a fuga do criminoso Pedro Lopes.

Voluntariedade.—Joaquim Baptista Negrão, recolheu se espontaneamente á cadeia do Cabo para cumprir a pena de um mez de prisão a que fôra condemnado pelo jury desse termo.

Loteria do Rio.—A loteria n. 499 corre segunda feira, 9 do corrente.

Loteria.—A que se acha á venda é a 90.ª, em beneficio da igreja da Conceição de Caruarú, que corre hoje.

Leilão. - Hoje, 6 do corrente, effectua o agente Pinto, no armazem da rua do Apollo n. 8, o de diversos utensilios para escriptorio, 1 burra (cofre) e caixões para armazens de assucar.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 4 de março de 1874:

Existiam presos 327, entraram 5, sahiram 9, existem 323.

A saber:

Nacionaes 243, mulheres 8, estrangeiros 29, escravos 42, escrava 1.—Total 323.

Alimentados á custa dos cofres publicos 259.

Passageiros. — Vindos dos portos do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

Simão de F. Moreira, José Penedo, B. Joaquim de Medeiros, Antonio José Duarte, Clarismundo B. dos Santos e sua senhora, D. Antonia de Souza M. Santos, Albano P. Pimentel, Antonio P. da Silva Marques e 1 criado.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 3 de março:

Francisco José Alves, branco, Portugal, 27 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Manoel Pio, preto, Bahia, 60 annos, casado, Boa Vista, hospital Pedro II; lesão cardiaca.

José Gonçalves, branco, Portugal, 54 annos, solteiro, Boa Vista; anazarca.

Olympia, parda, Pernambuco, 11 dias, Boa Vista; tetano.

Cosme Neves de Albuquerque, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista; phtysica pulmonar.

José, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Marcelina, parda, Pernambuco, Boa Vista; diarrhéa.

Corinthia, preta, escrava, Pernambuco, 22 annos, solteira, Poço; peritonite.

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 2 DE MARÇO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Lopes Machado e Alves Guerra, não tendo comparecido o Sr. Sá Leitão, por motivo de incommodo, segundo participou a um empregado da secretaria, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e depois approvada a acta da sessão de 26.

EXPEDIENTE.

Officio do Dr. juiz de direito especial do commercio, remettendo a relação das fallencias de 1873 —O tribunal mandou remetter á secretaria para os fins convenientes.

Officio de Francisco Antonio de Albuquerque Mello. - O tribunal resolveu que a secretaria informasse com o que lhe occorrer sobre a materia do indicado officio.

Officio do Dr. inspector da alfandega, em resposta ao deste tribunal de 24 do mez ultimo.—O tribunal mandou que fosse remettido á secretaria para archival-o.

Officio de José Luiz Gavião, em resposta ao deste tribunal, de 13 do mez proximo findo.—O tribunal resolveu que a secretaria informasse a respeito do que o supplicante allega.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana de 23 a 28 do passado.—Remetteu-se para o archivo.

Idem da mesma junta, communicando o numero de transacções feitas por cada corretor no mez de fevereiro ultimo.—Para o archivo.

Officio do Sr. deputado Lopes Machado, communicando não poder comparecer á sessão de 26, participação esta que chegou á secretaria depois de encerrada dita sessão.—Inteirado.

DESPACHOS

Requerimentos:

De José Lopes de Azevedo, pedindo transferencia do livro diario que servio á firma Azevedo & Maia.—Como requer, não sabendo o tribunal qual o fim que teve em vista o supplicante com a declaração que juntou.

De Alheiro e Araujo, tambem solicitando transferencia do livro diario que pertenceu á firma Burlamaque Araujo & C.—Sim.

De Antonio Francisco Corga, para dar-se lhe por certidão o contrato da firma Campos Pamplona & C.—Na forma requerida.

Do mesmo Corga, tambem certidão do contrato de Francisco José de Campos Pamplona & C.—Dê-se a certidão requerida.

De Antonio Domingues de Almeida Poças, apresentando a registro a nomeação junta de seu caixeiro.—Deferido.

De José Teixeira Leite Basto, requerendo que se registre a nomeação de seu caixeiro despachante Amaro de Barros Correia Junior —Como pede.

De João do Rego Lima, trazendo a registro a inclusa procuração de Antonio da Conceição Oliveira Lima e sua mulher.—Seja registrada.

De José Teixeira Leite Bastos, submettendo a registro o distrato annexo da firma Basto Oliveira & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informação da secretaria, oppondo se a que sejam rubricados os livros apresentados por Benvenuto Buarque & C. — Não tem lugar, á vista da informação.

Idem da mesma, cobrindo o officio de Joaquim Juvencio da Silva, administrador do trapiche Guerra.—Adiado, por achar-se incompleto o tribunal para decidir este negocio, visto o impedimento allegado pelo Sr. deputado Alves Guerra.

Idem da mesma, informando sobre o conteúdo do officio de Bellarmido do Rego Barros, administrador do trapiche Tasso.—O tribunal, tendo em consideração o officio da alfandega, de 25, resolveu que nenhum procedimento podia ter lugar no presente caso.

Idem da mesma, sobre a materia contida no officio dos administradores do armazem alfandegado Barão do Livramento Loyo.—O tribunal resolveu do mesmo modo por ser o caso identico.

COM O PARECER FISCAL.

Petições:

De Manoel Albino de Amorim e Aurelio dos Santos Coimbra, registro do seu distrato.—Registre-se, na forma do decreto n. 4,394.

De Adolpho Marques dos Santos e Antonio Machado dos Santos, registro do seu distrato.—Registre-se, na forma do decreto n. 4,394.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma	£ 1,000:000
Capital realisado	500:000
Fundo de reserva	100:740

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1874.

ACTIVO.

Letras descontadas	657:141$590
Emprestimos e contas caucionadas	586:430$440
Letras a receber	33:975$620
Garantias e valores depositados	780:391$090
Mobilia, etc. do banco	12:320$340
Diversas contas	486:461$240
Caixa	449:982$150
	Rs. 3,006:402$770

PASSIVO.

Contas correntes simples	537:368$700	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,429:375$310	
		1,966:744$010
Titulos em caução e deposito		780:391$090
Diversas contas		259:267$670
		Rs. 3,006:402$770

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de março de 1874.

F. B. Bloxham, manager.

Clare Sewell, accountant.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 6 DE MARÇO DE 1874.

« A concurrencia para as cadeiras de deputado provincial ja se não estabelece entre os mais dignos e conspicuos cidadães, salvas honrosas excepções; disputam-na por vaidade moços inexperientes, sem estudo serio dos negocios, sem prudencia e que se não penetram de toda a importancia, de toda magestade de uma tal posição. »

Ao lermos o trecho acima, da *Provincia*, ficamos por um momento acreditando, que os seus redactores referiam-se aos passados tempos do partido progressista, quando vimos afugentada da representação provincial a mocidade a mais illustrada e esperançosa, e bem assim os mais conspicuos cidadãos, para se abrir espaços a moços completamente inexperientes, e dos quaes faltava o serio estudo dos negocios e a prudencia indispensavel para desempenharem tão elevada commissão.

E' vezo e vezo antigo dos liberaes desta terra o attribuirem todos os vicios e defeitos, que são por assim dizer indemicos de sua politica á politica expansiva e generosa dos seus adversarios.

« Muito tem baixado o nivel do poder legislativo provincial!

« Para isto mais que tudo concorre o vicio da origem:

« O modo de sua eleição. »

Desejavamos que fossem bem sinceros, e ainda mais, bem generosos os escriptores da *Provincia*, para dizerem-nos: « desde que época presentiram elles o abaixamento do nivel do poder legislativo provincial, » mas é que uma tal resposta envolveria a condemnação inexoravel de toda a sua antepassada administração, cuja memória temos aliás ainda bem recente.

E' justo que perguntemos, entretanto, aos nossos contrarios:—« em que época ou phase de sua politica tiveram elles um corpo legislativo, que fosse a expressão significativa e exacta dos votos dos eleitores da provincia?

Se em passados tempos, que vós ou outros não designaes, foram as assembléas provinciaes eleitas sob a *exclusiva indicação* dos presidentes, constituindo-se meras chancellarias destes e abdicando-lhes, *quasi completamente*, toda iniciativa e pensamento proprios, cumpre assegurar vos que a actual assembléa dos legisladores da provincia sahio expurgada do vicio originario, que acabais de attribuir lhe *da indicação exclusiva* do actual administrador.

Sabem todos, pois que é publico e notorio, que S. Exc. não interveio, nem directa e nem indirectamente, na escolha dos actuaes legisladores.

Se ha ahi, com effeito, na historia dos pleitos eleitoraes, uma prova bem viva da completa abstinencia do administrador, que se manteve sobranceiro ás lutas de candidatos á assembléa provincial, é esta effectivamente a que podemos exhibir neste momento em honra do honrado pernambucano, Dr. Henrique Pereira de Lucena!

Um só candidato não disputou a preferencia ou o triumpho de sua eleição perante o illustrado corpo de votantes desta provincia, que não fosse este triumpho exclusivamente devido ao merecimento pessoal do candidato para com os eleitores, ou para com os amigos destes, igualmente empenhados em ver surgir das urnas o patriotismo e a illustração dos mesmos candidatos.

S. Exc. não teve a mais leve parte nesse importante resultado da eleição da provincia.

Se o odio politico não houvera cegado os nossos inflexiveis adversarios, o procedimento nobre e elevado de S. Exc. lhes teria suscitado um grande ensejo para tecer largos encomios á sua generosa lealdade.

E' preciso, porém, não dar tregoas ao afanoso labor de espicaçar a administração mais protectora e benefica, que por ventura tenha honrado a cadeira presidencial desta heroica terra.

A concurrencia para os lugares, que acabam de ser preenchidos da representação provincial, estabeleceu-se franca e desembaraçada entre todos os cidadãos, aptos para tão importante posição.

Se ahi existem mais dignos e conspicuos, que recolheram-se ao silencio, na propria hora, em que se travara a grande disputa politica, culpa não foi certamente do honestissimo administrador, que guardou inviolavelmente todo o decôro proprio do seu nobre caracter e compativel com o seu honestissimo procedimento.

Não seria difficil, porventura, esmerilhar a razão, porque os mais dignos e conspicuos cidadãos da *Provincia* não resolveram entrar em concurrencia para as cadeiras da deputação provincial.

Temos, por vezes, declarado que a opinião publica não conhece estes athletas do liberalismo desta provincia e menos ainda as idéas, por amor das quaes pretendem elles combater pela salvação da patria.

Sendo effectivamente assim, é claro que dahi vem esse indifferentismo, e quasi despreso dos eleitores, que vemos geralmente exprimir-se contra os conspicuos da *Provincia*, os quaes, por sua vez, inspiram-se tambem na consciencia do pouco, para não dizer nenhum merecimento, que lhes é prodigalisado da parte dos mesmos eleitores.

Se o impulso de patriotico sentimento dictou o artigo da *Provincia* de 3 do corrente, é licito esperar sincera coadjuvação dos generosos *provincianos* para a grande empreza da regeneração, á que nos querem congregar.

« Ergam-se os novos legisladores; conjuramo-los a um nobre esforço. Livrem a provincia desse legado de males, que transmittio-nos a legislatura anterior. »

E' possivel acreditar na sinceridade dessas palavras?

Hoje ha animação, os incitamentos para os nobres sacrificios, em honra da patria, acompanhados da generosa promessa — « de que se nos fará justiça »—amanhã, se não hoje mesmo, o mexerico, o enredo, o incitamento á desharmonia, pois que ao Sr. Manoel Portella coube *apenas* um lugar na commissão de instrucção publica e o Sr. Mello Rego não esteve por accordos e declarou, desde logo, que com seus amigos já tinham decidido como haviam de votar nas commissões.

« Cedo começa o rompimento.

« Veremos como o Sr. Portella e seus amigos aceitam o *predominio* do Sr. Mello Rego.

« Consta nos que a eleição do Sr. Portella para vice-presidente foi feita por imposição do Sr. Camaragibe. »

Eis ahi bem patente o vosso sincero desejo de que nos achemos solidarios pelo interesse da provincia!

Côrvos agoreiros que esvoaçais esfomeados, aguardando o exterminio daquelles mesmos, que devem ser as victimas do banquete, o qual á semelhança dos fructos do mar morto, vos embriaga os sentidos em crueis decepções, nós comprehendemos assás o vosso puro e santo patriotismo!

Atais ao pelourinho da vossa gazeta um illustre e nobre cidadão e tendes a incrivel coragem de entregar a um malsim, á um forçado a despresivel tarefa de insultal-o com as mais asquerosas injurias!

Admira, com effeito, que entre os redactores da *Provincia* não haja um só cavalheiro, bastantemente sobranceiro a mesquinhas vinganças e vilanias, para salvar a moralidade de um jornal, que intitulando-se orgão de um partido, está exhibindo o tristissimo e deploravel exemplo de aceitar a responsabilidade solidaria de verdadeiras verrinas, escriptas pela mão de um sacrilego que a sociedade tem condemnado pelas suas torpezas e crueis impiedades.

Segui o vosso caminho. A opinião, que nos attende, fará á cada qual a devida justiça.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Srs. redactores.—Não me tendo occupado em meus dous artigos anteriores, publicados no *Diario de Pernambuco*, de uma questão, que vai servindo de argumento aquelles que procuram desculpar, se não defender a faculdade de medicina da Bahia, que verificou um diploma de—*doutor*—comprado por um artista a agentes da pretendida universidade de Philadelphia, e approvou o candidato, julgo acertado fazel-o agora, para ver se consigo que se não explore esse meio de justificação, que servirá de illudir a lei, que neste paiz sempre é posta de lado.

Pretendem aquelles que procuram desculpar e defender mesmo o acto da faculdade de medicina da Bahia que, uma vez que o candidato apresenta um diploma, paga a taxa, está nas condições de ser admittido a exame de sufficiencia, e que se responde satisfactoriamente algumas perguntas que lhe são feitas, deve ser approvado, e entrar para a classe; mas isto é illudir a lei, é sancionar um abuso que, se continuar, tornará inuteis a frequencia e estudos em qualquer faculdade.

Se o regulamento que baixou com o decreto n. 828 de 29 de setembro de 1851, permitte aos medicos, cirurgiões e boticarios nacionaes *formados* em escolas estrangeiras o exercicio de suas profissões no imperio, além de empregar o termo *formados*, exige não só que tenham diploma conferido por universidade ou escola de medicina *reconhecida* pelos seus respectivos governos, e neste caso não está essa pretendida universidade de Philadelphia, que não é senão uma sociedade de alguns individuos que, vendendo diplomas scientificos, não procuram mais do que obter dinheiro, e por esta razão já lhes foi prohibido pelo governo do estado da Pensylvania continuarem nessa traficancia; mas tambem que deem prova nos exames, a que são submettidos, de que tem a precisa instrucção, e quem não estudar regularmente materias que se encadeam ou não está nesta condição.

Isto mesmo estabelece o decreto n. 1,387 de 28 de abril de 1854, que indicou as condições dessas provas; mas isto não é tudo.

E' sabido que uma universidade da escola de medicina regular não concede diplomas senão depois de frequencia com aproveitamento aos cursos das materias leccionadas e exames com approvação, que são o que prova o aproveitamento, e para isto se é obrigado não só a pagar matriculas, no que se não admittem excepções, assistir aos cursos durante um certo numero de annos, satisfazer os direitos pecuniarios dos respectivos exames, e, se consegue chegar ao doutoramento, o que não é muito facil, pagar a impressão de these, e o diploma, que está sujeito a certas e não pequenas despezas ou emolumentos.

Se um individuo, que houvesse comprado um diploma de doutor, tivesse o direito a ser admittido á verificação do titulo, e a exame de sufficiencia, não se exigindo delle mais do que responder a algumas perguntas, ninguem se sujeitaria a pagar matriculas, frequentar cursos durante annos, e concorrer para as despezas inherentes aos actos academicos: bastava que estudasse superficialmente as materias, e que comprasse um diploma, que lhe custaria apenas duzentos mil réis; entretanto que as despezas academicas se elevam a muito mais, mesmo contando-se com a taxa ou emolumentos fixados pelo art. 21 do decreto n. 1,387 supracitado.

Assim pois, não basta ter um diploma comprado, e responder menos mal a algumas perguntas, para que o candidato seja admittido á verificação, e possa ser approvado: é preciso que a universidade ou escola de medicina seja reconhecida pelo respectivo governo, caso em que não se acha a pretendida universidade de Philadelphia, e que o candidato prove ter frequentado com assiduidade e aproveitamento uma universidade ou escola, e haver-se sujeitado aos exames necessarios, sendo nestes approvado. Proceder-se de outra sorte é abrir-se uma porta a abusos, que terão tristes consequencias, é pôr-se em concurrencia candidatos que tem titulos academicos obtidos depois de provas custosas com outros que os tem comprados por barato preço.

Se isto não é fundado e concludente, então melhor será deixar que continuem os abusos,—que continuarão—, até que o governo imperial intervenha e imponha medidas repressivas. A continuar isto, nenhum pai quererá mais fazer partir para a Europa seus filhos, afim de obterem um diploma scientifico, porque lhe bastará remetter dinheiro que sirva para a compra de um diploma semelhante a esse do artista que foi admittido á verificação, e sahio approvado, e se acha actualmente na mesma linha que todos aquelles que tem diplomas adquiridos depois de provas academicas difficeis.

Infelizmente não foi a primeira vez que a faculdade de medicina da Bahia procedeu irregularmente, e sinto dizel-o, pois que nella conto amigos que estimo: já em 1848 havia ella admittido á verificação um titulo de official de saúde conferido a um subdito francez por um dos departamentos de França; entretanto que a lei de 3 de outubro de 1832, que era a que nessa epoca regulava a materia, não fallava, e por consequencia não reconhecia semelhante entidade medica, e que a lei franceza de 19 Ventose do anno XI (10 de março de 1803) estabelece, em seu art. 29 do tit. 4º, que as funcções dos officiaes de saude são limitadas, e locaes, isto é, só podem ser exercidas nos departamentos em que essas entidades são examinadas e approvadas.

E' verdade que ha na Allemanha universidades, como a de Rostroc e de Giessen, que concedem diplomas sem exigirem a frequencia; mas, além de não permittirem alli o exercicio, exigem documentos que provem as habilitações dos pretendentes, provas que consistem na apresentação de theses ou diplomas concedidos, e não *vendidos*, por alguma faculdade; entretanto que os agentes dessa de Philadelphia, já supprimida legalmente, não exigiam, e provavelmente ainda continuem, na Europa, sendo quinhentos francos, ou duzentos mil réis, por cada diploma á escolha dos pretendentes.

Talvez ainda me dê ao trabalho de occupar-me dos diplomas de engenheiros: se o fizer, apresentarei esclarecimentos que poderão aproveitar.

5 de março de 1874.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca.

A' sentidissima morte de meu sempre lembrado amigo Leandro Ferreira da Cunha.

Quando a terra perde um justo
Ganha um anjo o céo de mais.
(Gonçalves Dias.)

Deixastes, amigo, a existencia.. ... A mão da morte descarregou impiedosamente sobre vossa cabeça o fatal golpe de sua ira. Entre pais, parentes e amigos, exhalastes o ultimo suspiro, deixando-nos severamente consternados.

Vossos passos neste malfadado torrão sempre foram dirigidos em prol da humanidade, tecendo assim neste mundo uma grinalda de louros para serdes coroado na vossa effectiva habitação. Deus, em compensação aos sublimes actos praticados ao mando de vosso bondoso coração, vos dará sem duvida a morada dos justos.

Uma corôa de glorias orne vossa fronte no Empyreo, e um anjo sobre a lousa de vossa tumba guarde vossos restos.

Recife, 5 de março de 1874.

C. M. Ferreira.

Capitania do porto

A *Provincia*, em sua *Chronica*, e sob a epigraphe *Fernando de Noronha*, disse que, «devendo seguir hontem para o presidio de Fernando o vapor *Cururipe*, da Companhia Pernambucana, levando sentenciados e o destacamento que ia render o que se acha de serviço no mesmo presidio, deixando de seguir porque conheceu-se, que á hora da partida o vapor fazia muita agua, oppondo-me eu á sua sahida; e que S. Exc. o Sr. presidente da provincia não devia consentir que se fixasse a partida do vapor sem que se tivesse procedido á vistoria, salvo se esta não passa de uma formalidade, etc »

Cumpre-me declarar que não é exacta semelhante noticia, nem tão pouco que o vapor *Cururipe*, que não se acha neste porto, estivesse em tal estado, nem mesmo o vapor *Mandahu*, que hontem seguio para o referido presidio, sendo de mais certo que S. Exc. nada tem que vêr com as vistorias que se procedem no arsenal de marinha, e se apresentam na capitania do porto, que as verifica.

Para que não passe como certa uma accusação injusta, direi o que se deu a respeito do vapor *Mandahu*, que era o destinado para ir ao presidio de Fernando, e effectivamente seguio seu destino hontem á tarde.

Verificando a capitania do porto que o vapor *Mandahu* se achava sufficientemente carregado de generos do governo para o presidio, e que por isso não podia conduzir as praças do destacamento, sentenciados e passageiros, prohibio a sahida, e communicou a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que sem demora resolveu que seguisse o vapor, desembarcando as mesmas praças, sentenciados e passageiros, que seguiriam em outro vapor que a companhia se obrigava a prestar.

Não existe portanto negligencia nem a falta de consciencia que *lastima* a *Provincia*, e que diz se tem dado mais de uma vez.

Esta é a verdade, que não poderá ser contestada, a menos que não seja por *systema*.

Recife, 5 de março de 1874.

Joaquim José da Silva,
Capitão do porto.

Não chores!

A MEU AMIGO ODILON DA CUNHA, PELA SENTIDA MORTE DE SEU PRESADO IRMÃO, LEANDRO FERREIRA DA CUNHA.

Quem podera dizer-te a dôr que est'alma opprime
Quando te vejo aereo, em meditar profundo!
Oh abre-me tua alma, oh abre! Não é crime
Soffrermos n'este mundo!
C. Novaes.

Trinta dias são decorridos que a morte roubou-te uma das mais preciosas prendas que possuias n'este mundo.

São passados trinta dias! e entretanto não foi possivel esquecel-o; todos lembram-se *d'elle*, todos o lamentam.

Aos vinte annos, quando o riso brincava-lhe nos labios, quando descortinava um horisonte que promettia uma existencia longa, é cruel morrer.

Mas... o que fazer?

E' a morte uma lei inevitavel, á que se acha submettida a pobre humanidade.

Que misera sorte! Que terrivel tributo sempre pago e nunca satisfeito pelo primeiro erro da fragilidade humana!

De preferencia vem roubar as vidas raras e preciosas, como a de teu charo irmão!

E quem era *Leandro Ferreira da Cunha*?... era um d'estes entes que Deus costuma a formar para si, concedendo apenas n'este mundo a existencia de uma flôr.

Parecia que a alegria era um privilegio d'aquella alma, que só conhecia e cultivava a amisade!

E' pois, o pranto, somente o pranto teu consolo! sim, só o chorar do coração mitigará as penas de tua alma.

O tumulo de *Leandro Ferreira da Cunha* será o coração de todos aquelles que com tão distincta creatura entretinham relações.

Coragem e resignação são os unicos meios a que pódes recorrer.

Recife, 6 de março de 1874.

Alfredo R. A.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.

Uma tosse pertinaz e fatigadora que de vez em quando arranca sangue com dor e oppressão no peito, pulso alterado e febril, extraordinario rubor ou vermelhidão das faces, suores nocturnos, magreza e debilidade crescente, annunciam ao doente phtysico, que a sua vida se acha em perigo. Os anodynos, os expectorantes, os tonicos e xaropes, e até mesmo a mudança d'ares, são geralmente em vão. Abandone pois o doente todos esses meios palliativos, e experimente o oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp. E' uma preparação preciosa da unica cousa que a experiencia tem demonstrado, que se pode em todos os casos depender e confiar d'ella; e os seus bons effeitos nunca falham. O oleo de figado de bacalhão limpido e puro é o remedio mais poderoso e efficaz para as enfermidades dos pulmões, garganta e bofes, de quantos se tem descoberto até agora. Depositai, pois, inteira fé nelle e experimentai-o sem susto. Porém não vos esqueçais de pedir a preparação unica e verdadeira de Lanman & Kemp; porque o mercado infelizmente acha-se inundado de composições fraudulentas em si tão más como inuteis. Examine se, pois, o letreiro e a capa afim de que se possa ver a marca commercial da casa.

COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE
20--Rua dos Coelhos--20

A abaixo assignada, licenciada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e pelo Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica, tem estabelecido na rua dos Coelhos, n. 20, a poucos passos da igreja de S. Gonçalo, um collegio para meninas, sob a invocação da Santissima Trindade.

Auxiliada por suas irmãs D. D. Landelina Jersey e Olindina Jersey, ambas as quaes, em com-

mum com a abaixo assignada receberam igual educação, durante quasi seis annos, em um dos melhores collegios francezes da cidade do Porto, está por certo habilitada para transmittir a suas alumnas todos os conhecimentos adquiridos nesse longo espaço de tempo.

Chamando a attenção dos illustrados pais de familia, nacionaes e estrangeiros, para os estatutos abaixo, a annunciante espera merecer decidida preferencia, pois o seu estabelecimento se distingue, não só porque nada pagam em separado pelo estudo das artes de recreio, como tambem pelo das linguas estrangeiras que, em geral, somente se ensina a traduzir, ao passo que no Collegio da Santissima Trindade se aprenderá a fallar e escrever correctamente; o que se torna sem duvida de uma vantagem e utilidade incontestaveis.

Invocando, cheia de confiança, a protecção de seus compatriotas, e de todos os estrangeiros illustrados, a annunciante e suas irmãas, no cumprimento dos seus deveres, esperam e promettem envidar todos os esforços, afim de provar que, entre nós, existem pernambucanas sufficientemente habilitadas para instruir e preparar nossas innocentes amaveis patricias, não só a desempenharem no futuro o nobre e respeitavel ministerio de mãis de familia, como a se tornarem aqui, ou em qualquer paiz, onde se acharem, o brilhante ornamento da mais culta e distincta sociedade.

As aulas abrem-se a 26 de janeiro.

Philomena Minervina de A. O' Connell Jersey.

ESTATUTOS
DO
Collegio da Santissima Trindade, sob a direcção de Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey, coadjuvada por suas irmãas D. Landelina d'Albuquerque O' Connell Jersey e D. Olindina d'Albuquerque O' Connell Jersey.

I

Art. 1.º O Collegio dirigido por Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey denomina-se—Collegio da Santissima Trindade.

Art. 2.º As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.º A instrucção primaria é—leitura, escripta, contabilidade (as quatro operações) noções grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.º A instrucção secundaria comprehende—lingua nacional, francez, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.º A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo; as alumnas aprendem doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.º A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora, em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.º A instrucção de recreio consta de—desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.º A instrucção de prendas reune todos os trabalhos de agulha, e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.º O Collegio admitte alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do Collegio é a franceza; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é de 40$000, para as meio pensionistas 20$000, e para as externas 5$000, pagos adiantados por trimestres que, uma vez começados, consideram-se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas externas, remunerada segundo o artigo antecedente, é a dos arts. 3 e 5; as internas e meio-pensionistas teem direito á dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8; podendo, todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores mediante a indemnisação, que se convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc. são da competencia dos pais ou correspondentes das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados, e estes executados são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no Collegio da Santissima Trindade trabalham duas vezes ao dia—de manhã das 9 ás 12, e de tarde das 2 1/2 ás 3 1/2.

Art. 16. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais; assim como a roupa lavada, engommada e pertences por elles serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas são tratadas no Collegio; nas graves, porem, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes para providenciarem sobre o tratamento, que póde ser em suas casas, ou no Collegio.

Art. 18. Os feriados são os das aulas publicas; salvo as quintas feiras que, no Collegio, ficam destinadas á instrucção de recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no Collegio da Santissima Trindade são professadas pela directora e suas irmãas, ou outras senhoras com a aptidão precisa, e que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873.

Philomena Minervina de A. O'Connell Jersey.

Approvo—Directoria geral da instrucção publica Pernambuco, 8 de janeiro de 1874.

João Barbalho Uchôa Cavalcante.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 5 de março de 1874.
AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de 1ª sorte 7$800 por 15 kilos.
Desconto — de letras 12 0/0 ao anno.

B. de Vasconcellos
Presidente.
F. J. Silveira
Pelo secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 4 . . .	158.885$305
Idem do dia 5	39:071$841
	197:957$146

Descarregam hoje 6 de março de 1874.

Barca noruega — *Capella* — (atracada) mercadorias para alfandega.

Patacho portuguez - *Graciosa* —mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez — *Wolfrille* — mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza—*Hermione* —bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Barca ingleza - *Paragero* - bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Brigue inglez — *Mary* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Lugre inglez— *Beltrees* —bacalhao já despachado para o trapiche Conceição.

Barca franceza — *Minerva* — cimento já despachado para o caes do Apollo.

Brigue grego — *Apostolo Paulo* — ferro ja despachado para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Carrisbrook*—carvão já despachado para o caes do Apollo.

Barca ingleza — *Margarethe Wilkei* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Witck of the Teign*—carvão já despachado para o caes do Apollo.

Patacho inglez — *Lady Mary* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Vapor nacional — *Marquez de Caxias* — generos nacionaes para o trapiche Dantas.

Brigue inglez — *Brilescher* — cinza de ossos para deposito no trapiche alfandegado do Barão do Livramento.

Importação.

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, entrado dos portos do sul em 5 do corrente, e consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou:

Algodão 28 saccas a Luiz Antonio de Siqueira.
Assucar 301 saccos a Pedro Ozorio de Serqueira.
Charutos 4 caixas a Cunha & Manta.
Fazendas 2 caixas a Monbard Mettler & C.
Milho 10 saccos á ordem.
Saccos vasios 2 volumes a Miguel José Alves.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE MARÇO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Arbitrator*, para Liverpool, carregou: S. P. Johnston & C. 1,700 saccos com 120,268 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Petchelee*, para Liverpool, carregou: Keller & C. 220 saccas com 16,038 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Jura*, para New-York, carregou: A. F. Balthar Sobrinho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Curisande*, para o Canal, carregou: Simpson & C. 970 saccos com 72,730 kilos de assucar mascavado.

— No navio francez *S. Louis*, para o Canal, carregou: Keller & C. 204 saccas com 14,903 kilos de algodão.

— No patacho americano *Adelaide*, para Lisboa, carregou: A. Loyo 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 450 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado; M. da Silva Maia 44 couros espichados com 287 kilos; P. Carneiro & C. 147 ditos salgados com 1,668 ditos: para o Porto, A. M. Souza Machado 602 ditos com 7,224 ditos.

— No brigue portuguez *Ovarense*, para Lisboa, carregou: H. J. da Cunha Sobrinho 30 saccas com 2,177 kilos de algodão.

— Na galera portugueza *Saudade*, para o Porto, carregou: M. M. Monteiro 135 saccas com 11,200 1/2 kilos de algodão.

— No navio hespanhol *Prim*, para o Rio da Prata, carregou: A. Cordeiro 355 barricas com 41,217 1/2 kilos de assucar branco e 75 ditas com 8,236 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Bemfica*, carregou: P. Vianna & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco; J. R. Ferreira 50 barricas com 4,126 ditos de dito.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Francolin*, carregou: Amorim Irmãos & C. 150 barricas com 14,167 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue portuguez *David*, carregou: Oliveira Filhos & C. 200 barricas com 26,356 kilos de assucar branco e 150 ditas com 16,989 ditos de de dito mascavado.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Nova Esperança*, carregou: Costa & C. 23 barricas com 1,834 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 4 . . .	3:408$419
Idem do dia 5	796$932
	4:205$351

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 4	4,504
No dia 5	
Primeira porta	240
Segunda porta	126
Terceira porta	610
Quarta porta	—
Trapiche Conceição . . .	3,142
	8,622

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 2 a 4 . . .	15
No dia 5	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	—
No trapiche Conceição . . .	4
	20

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 4 . . .	9:805$267
Idem do dia 5	2:528$047
	12:333$314

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 4 . . .	21:723$661
Idem do dia 5	2:847$676
	24:571$337

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHU BACK & FILH S.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre O BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre O BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre O BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital	20,000:000$000
Fundo de reserva. .	8,500:000$000

Agentes
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 5.

Bahia e portos intermedios—8 dias, sendo do ultimo porto 16 horas, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 671 toneladas, commandante Antonio Vieira dos Santos, equipagem 24, carga varios generos; a Antonio L. de O. Azevedo & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa—Brigue portuguez *Ovarense*, capitão Antonio B. Corrêa, carga assucar e outros generos.

Porto — Galera portugueza *Saudade*, capitão J. Cardeal da Fonceca, carga assucar e outros generos.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Francolin*, capitão Monteiro, carga assucar e outros generos.

Barcelona—Brigue hespanhol *Soberano*, capitão J. Maristany, carga algodão.

Rio Grande do Sul — Patacho brasileiro *Abilio*, capitão Francisco M. da Costa, carga assucar e outros generos.

EDITAES.

— A camara municipal do Recife convida a todos os seus municipes a apresentarem para ser expostos no corrente anno, objectos de producção agricolas para a exposição que pretende realisar a sociedade Doze de Setembro, segundo a participação do Exm. presidente da provincia, de 16 do corrente, com referencia á ordem do governo imperial.

A mesma camara espera no patriotismo, dedicação e zelo de todos o bom exito de tal convite.

Paço da camara municipal do Recife, 18 de fevereiro de 1874.

Theodoro Machado F. Pereira da Silva
Pro-presidente.
Augusto G. do Figneiredo
Official maior servindo de secretario.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, &c.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelos administradores da massa fallida de Mendes & Carvalho me foi apresentada a seguinte classificação dos creditos da dita massa:

Credores que não apresentaram titulos—Silvino da Silva e Souza 34$690, Francisco J. C. Martins 216$608, Francisco Barros Pereira 19$550, João Carrere 126$000, Pinto da Silva & Cascão... 111$200, Adriano Castro & C. 592$990, Costa Irmãos & C., por conta de livro 561$900, por letra 1:304$980, Robert Lightbom & C. 225$000, José dos Santos Aguiar 40$006, José Joaquim Gonçalves Beltrão 105$600, Phipps Brothers & C. 180$000, Henrique Leger 305$010.

Credores chirographarios—João Rennos 385$800, Carneiro & Nogueira 178$740, Keller & C... 3:363$440, Eduardo Alexandre Burle & C., por conta de livro 5:292$645, por letra 422$000; Augusto Cesar de Abreu 1:571$910, Linden Wildman & C. 1:332$290, Bastos & Silva, por conta de livro 220$730, por letra 2.919$320, Mendes Azevedo & C. 6:703$370, Mills Latham & C...... 7:035$100, Cramer Frey & C. 6:321$510, Monhard Mettler & C. 4:043$740, Antonio Valentim da Silva Barroca 383$870, Saunders Brothers & C. 1:540$340, Pereira Vianna & C. 4:021$200, Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, por conta de livro 311$700, por letra 340$400, Izidoro Bastos & C. 340$800, Duarte Irmão 517$940, Alcoforado Vireira & C. 369$300, Cunha & Manta..... 105$000, Pereira de Mello & C. 1:975$990, Monteiro Cregorio & C. 2:042$275, Lemos & Guerineau 3:895$590, Alves & C. 422$000, Daniel Pancracio, Wild & C. 2:547$000, Rodrigues Irmãos & Guimarães 6:625$240, Rocha & C. 296$010.

E por este edital são citados os referidos credores para dentro de cinco, dias contados da publicação do mesmo, dizerem sobre a classificação. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Recife, 4 de março de 1874. Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 18 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta de fazenda, irá á praça para ser arrematada, por quem mais vantagens offerecer a empreitada dos reparos necessarios á casa em que unciona a recebedoria.

Os proponentes deverão, em carta fechada, apresentar suas propostas, devidamente selladas, assignadas por elles e seus fiadores; podendo desde já examinar a respectiva planta e orçamento que lhes serão franqueados nesta secretaria.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 2 de março de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Correia.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 de janeiro corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 23 de abril proximo vindouro, a obra da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem, orçada em 9:570$, pagos em apolices da divida provincial a juro de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado acima, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

Secretaria da thesouraria provincial, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José M. Palhares,
Official maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem.

1.ª A ponte denominada Pão Sangue será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no valor de 9:570$.

2.ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez e a concluirá no de 12 mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em 3 prestações iguaes á proporção da tabella executada.

4.ª Para tudo o mais que não se achar especificado sera regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano José M. Palhares.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.
Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do Abreu, 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 68, por 1:100$; rua dos Açouguinhos, casa terrea n. 27, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, 5 no dia de março pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABLECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Idem n. 11.	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 34 fechada	264$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Pateo do Paraizo.	
1.º andar n. 29.	209$000
2.º dito dito	300$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Bojas.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado 14 (fechado)	1:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Idem n. 102 fechada.	241$000
Rua Velha.	
Casa terrea n. 44 (fechada). . .	400$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17.	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.
Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, pederão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Declaração n. 1.

Pela contadoria da camara municipal desta cidade, são chamados a virem pagar á bocca do cofre, do 1º de março vindouro, todas aquellas pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1126 de 18 de junho de 1873, relativamente ao exercicio corrente de 1873 á 1874, cujos são os seguintes: fóros e laudemios de terrenos municipaes; 2$500 sobre estabelecimentos que vender espiritos; 3$ por cada licença que tirarem as boceteiras para venderem dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates; 6$ por cada carroça ou vehiculo empregado nos serviços da cidade, villas e povoações; 100 rs. por palmo de terreno dentro da cidade do Recife e seus soburbios, que não esteja edificado ou cultivado, embora se conserve murado; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar varanda ou sacada de madeira; 10$ por cada casa de sobrado, cujo exterior se conservar estragado, e 5$000 por cada casa terrea em iguaes circumstancias; 10$ por cada casa de sobrado nas ruas que já foram calçadas, que não tiverem os passeios a ella correspondentes, feitos no mesmo nivelamento e alinhamento dos que já tiverem sido executados de conformidade com as posturas municipaes, e 5$ por cada casa terrea nas mesmas condições; 10$ por cada casa de sobrado, cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados até o respaldo do pavimento terreo em fórma exterior de edificio, e 5$000 por cada casa terrea em identicas circumstancias; 60 rs. por palmo de terreno nos povoados da Magdalena, Capunga, Chacon, Casa Forte, Poço da Panella, Caldeireiro, Monteiro e Apipucos, que não estiver murado ou cercado; 40 rs. por palmo de terreno em toda a extenção da cidade do Recife a Apipucos, que não estiver murado, exceptuando-se os terrenos que tiverem cercas nativas em bom estado de conservação; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife para qualquer mister; e finalmente o imposto de 4$ por cada casa de negocio nas cidades, villas, soburbios e povoações, devendo, porém, os contribuintes quando tiverem de pagar este imposto, a apresentar na contadoria o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provar ter assim satisfeito o referido imposto geral.

Declaração n. 2.

A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrasados que se acham a dever, dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima especificados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 27 de fevereiro de 1874.

O contador
Hypolito C. de Vasconcellos A. Maranhão.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

A directoria desta companhia, pelo presente declara aos senhores concessionarios de pennas d'agua que se acham em atrazo, no pagamento das mesmas até 31 de dezembro do anno findo, hajam de, até o ultimo do corrente mez liquidarem seus debitos, sob pena de lhe serem cortadas as pennas d'agua, conforme preceitúa as condições 4.ª e 10.ª dos respectivos contratos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 5 de março de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrihues Valença.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda.
e Beberibe.

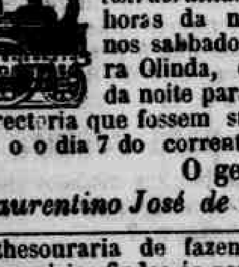

Havendo completa ausencia de passageiros nos trens *extraordinarios* das 10 1/2 horas da noite, que havia nos sabbados e domingos para Olinda, e nos das 9 1/2 da noite para Beberibe; deliberou a directoria que fossem supprimidos ditos trens desde o o dia 7 do corrente mez.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

— Pela thesouraria de fazenda pagam-se as dividas de exercicios findos ás pessoas constantes da relação abaixo transcripta.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 2 de março de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario
Carlos João de Souza Correia.

Relação a que se refere a declaração supra.

José Jeronymo de Carvalho, 1º sargento do 4º batalhão de artilheria a pé	253$100
João Francisco dos Santos, ex-praça do 2º batalhão de infanteria	454$350
D. Maria Emilia de Medeiros Souza	85$704
Manoel Carneiro de Souza Lacerda	49$155
José Felippe Nery da Silva	36$838
Francisco Augusto de Almeida	20$731
Angelo Custodio Rodrigues França	17$703
Thomaz Lins Soriano	17$608
João Soares da Fonseca Velloso	17$949
Francisco Lopes Cardim	12$786
José Delfino da Silva Carvalho	12$248
José Mendes Pereira de Vasconcellos	11$244
Camillo Lins Chaves	22$840
José Joaquim de Souza Limoeiro	37$131
José Theodoro de Sena	33$040
Manoel José Soares de Avelar	25$772
Manoel Antonio Ribeiro	11$747
João dos Santos Porto	22$310
Ernesto Augusto de Athayde	21$999
José Joaquim Ferreira de Carvalho	13$494
Companhia da illuminação publica	2:745$000
	3:916$749

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

De conformidade com o art. 24 dos estatutos desta companhia são convocados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 14 do corrente ao meio dia, em seu edificio ao Forte do Mattos, afim de ter lugar a apresentação do relatorio annuo, proceder-se a eleição da directoria e da commissão de exame de contas.

Arrematação

Segunda-feira, 9 do corrente mez de março, depois da audiencia do Exm desembargador juiz de orphãos, vai á praça de venda com o abate da quinta parte 880$, um terreno com 55 palmos de frente e 240 de fundo, com alicerces para duas casas ou uma só, em altura de receber as soleiras, o qual foi avaliado por 1:100$, no lugar denominado Estrada Nova do Cordeiro, na freguezia do Poço da Panella, no sitio que foi do Silva Companhia, que hoje está retalhado, já com grandes predios edificados, sendo dito terreno um dos melhores de dito lugar por estar perto da estrada real da Casa Forte, e deitar os fundos para defronte do sitio conhecido do Nuno Maria de Seixas, a requerimento da viuva e inventariante dos bens do casal do finado Antonio Francisco de Sant'Anna.

— Finda a audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos do dia 9 do corrente, será vendido em praça publica o pequeno sitio e terras proprias, na Ibura, avaliado por 400$, pertencente aos herdeiros dos finados Victorino Antonio da Silva e sua mulher Henriqueta Maria da Conceição.

Administração dos correios de Pernambnco, 6 de março de 1874.

Malas pelo vapor *Marquez de Caxias* da companhia bahiana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (6) pelo vapor acima mencionado para os portos do sul até a Bahia, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

THEATRO
Santo Antonio
EMPREZA VICENTE.

Sabbado 7 de março.

O drama em 4 actos:

UM NAUFRAGIO
NAS
COSTAS DA BRETANHA

e a opereta em 1 acto:

Sem fato e sem noiva.

A'S 8 1/2 DA NOITE.

DOMINGO
A's 6 1/2 horas da tarde
O mesmo espectaculo.

THEATRO
DA
ENCRUZILHADA.

SOCIEDADE PARTICULAR
RECREIO DRAMATICO.

Sabbado 7 do corrente.

Subirá á scena o muito applaudido drama em 3 actos, do insigne escriptor Mendes Leal:

Abel e Caim.

Finalisará o espectaculo com a muito chistosa comedia:

Resonar sem dormir.

Principiará ás 8 horas em ponto.
Haverá trem depois do espectaculo.

Aviso.

Os Srs. socios podem desde hoje mandar buscar os seus bilhetes no theato das 5 ás 7 horas da noute, salvo, porém, a restricção do art. 9º dos estatutos.

THEATRO
PHENIX DRAMATICA
EMPREZA —LIMA PENANTE

Sabbado.

Beneficio da Associação Beneficente de Empregados no Commercio e Industria Portugueza.

Representar-se-ha o primoroso drama em seis actos:

SUZANA.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Domingo.
A's 5 1/2 horas da tarde.

SUZANA.

A's 5 1/2 horas.
A empreza garante a importancia do drama.

AVISOS MARITIMOS.

CEARA'

Sahe com muita brevidade o hiate *João Valle*: para carga, trata-se na rua do Vigario n. 33, com João José da Cunha Lages.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
ROYAL MAIL STEAMER
COTOPAXI
OU
LUSITANIA

espera-se dos portos do sul até o dia 13 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, tocando em S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Alliança Maritima Portuense.

A galera portugueza *Saudade*, seguirá em poucos dias para o *Porto*, com escala por *Lisboa*.

Já tem contratada grande parte da carga; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,

José da Silva Loyo & Filho,

em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO
Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil.

O vapor
JULIO DINIZ
Commandante—J. J. Rodrigues Contente

Esperado dos portos do sul até o dia 10, e depois da indispensavel demora neste porto, seguirá para os de Lisboa e Porto, tocando em S. Vicente.

Para passagens e fretes de carga, encommendas e dinheiro, tratam-se com os

AGENTES
E. R. Rabello & C.
48=Rua do Commercio=48

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto, com pouca demora, a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

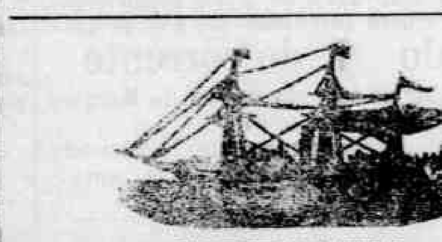

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES
Linha mensal
MENDOZA

Espera-se da Europa até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

3 Para o Rio Grande do Sul
O patacho Bemfica

sahir brevemente, recebe alguma carga a frete s entarno escriptorio de Balthar Oliveira & C.

Companhia Alliança Maritima Portuense.
Empreza de navegação entre Portugal e Brasil.

A barca portugueza *Joven Adelaide*, recebe carga a frete para os portos de Lisboa e Porto, devendo seguir com a maxima brevidade ao seu destino: trata-se com os respectivos consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para o Pará

Recebe carga o brigue portuguez *Relampago*, e pretende seguir com toda a brevidade por ter grande parte da mesma engajada: quem no mesmo quizer carregar, trate com seus consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

Rio de Janeiro

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho brasileiro *Arabe*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA'

Segue com brevidade para o referido porto a escuna *Georgiana*, tendo já parte de seu carregamento engajado: para o resto, trata-se com Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37.

Para Lisboa

O patacho portuguez *Graciosa*, vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga promptа, e para o resto trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo numero 6.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
ACONCAGUA

espera-se da Europa até o dia 8 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a fretes.

Não sahirá antes das tres horas da tarde.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES.

LEILÃO

DE

34 barris de cal branca de Lisboa, 1 cofre de ferro, 2 carteiras, 1 balança, braço Romão, 1 dita romana, 1 dita grande de pesar couros, 1 mesa, caixões de pinho para assucar, escadas, taboleiros, repartimento de escriptorio, carteiras e outros objectos de escriptorio e armazem de assucar.

HOJE

ás 10 horas da manhã

Por intervenção do agente Pinto.

NO ARMAZEM DO SOBRADO DA RUA DO APOLLO N. 8

Leilão

DE

moveis e vidros

HOJE

Sendo mobilias completas de amarello, jacarandá e junco, mesas, um guarda vestidos de amarello, cadeiras, aparadores, lavatorios, marquezas, camas francezas de jacarandá e de amarello, armarios, berços, câmas de ferro, cabides, relogios de parede, mesas redondas avulsas, consolos de amarello, cadeiras de balanço de amarello, louça e vidros.

pelo agente Martins

No armazem da rua do Imperador n. 48,

As 11 horas do dia acima.

Na mesma occasião, em continuação, irão a leilão cerca de 100 pares de botinas francezas e 9 peças de chita Baptista, molhada d'agua doce.

LEILÃO

DE

moveis, louça, vidros e uma partida de chapéos do Chile, feltro e de palha para meninos, e Amazonas para senhoras

SABBADO 7 DO CORRENTE

No primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64.

As 11 horas em ponto

O agente Dias, competentemente autorisado, venderá pianos, mobilias de jacarandá, ditas de amarello, secretarias, guarda-roupa, guarda louças, commodas, consolos, marquezas, estantes apparelhos para jantar, ditos para almoço, cadeiras avulsas, santuarios, lavatorios com pedra, quadros, carteiras, marquezões, mesas elasticas, espelhos, candieiros a gaz, e muitos outros objectos de gosto

Nesta occasião será vendida para se fechar contas, uma partida de chapéos do Chile, feltro e de palha para meninos, e Amazonas para senhoras, e que tudo será vendido pelo maior preço que se poder obter.

Leilão

DE

4 casas terreas sitas na rua da Hora, travessa de Santo Elias, no becco do Espinheiro, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, ultimamente acabadas e de solida construcção, as quaes se acham edificadas em solo proprio.

Sabbado 7 do corrente

No primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64.

O agente Dias, competentemente autorisado, venderá em leilão as mencionadas casas, em seguida ao leilão de moveis.

LEILÃO

DE

moveis, crystaes, louças, vidros, ouro, prata, perfumarias e miudezas

Em continuação ao leilão de quarta-feira 4 do corrente

SABBADO 7 DO CORRENTE

as 11 horas em ponto.

A' RUA DO VIGARIO THENORIO N. 11, ARMAZEM.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais objectos abaixo mencionados:

Ricas almofadas de côres, bordadas, para sofás, 1 rica toillette de jacarandá, 1 excellente piano de mesa, 1 elegante secretaria de amarello, 1 excellente cama de amarello, entalhada, 1 lindo santuario de jacarandá (obra de Remigio), 1 guarda-vestidos, 1 guarda louça, 1 guarda-comida, bancos a Bismark para piano, diversas mobilias de jacarandá, com pedra, de amarello e de junco, tudo de muito bom gosto e novo, que se venderá ao correr do martello, por se ter retirado para a Europa o Sr. Dr. Alvaro de Menezes Moreira, dono de parte dos objectos acima mencionados

Sabbado 7 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO.

Pelo preposto do agente Pestana.

Agente Dias.

LEILÃO

DAS

dividas pertencentes á massa fallida de Antonio José dos Reis, na importancia de 50:259$880

SEGUNDA-FEIRA 9 DO CORRENTE

ás 11 horas

No escriptorio da agencia, rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

Por intervenção do agente Dias, que por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio levará a leilão, no dia e hora acima designados, as dividas acima mencionadas

O mandado com os nomes e quantias de cada um dos Srs. devedores, sendo que a maior parte delles são por titulos já vencidos, acha-se em poder do referido agente, onde póde desde já ser examinado pelos Srs pretendentes.

LEILAO

No dia 20 do corrente vão a leilão todos os objectos dados em penhor que estiverem vencidos, salvo aquelles que até aquella data pagarem os premios vencidos.

Travessa da rua das Cruzes n. 2.

LEILÃO

DE

locomotoras e carros do systema Thomson, ou carros de borracha

No dia 15 de abril.

Em virtude de não se poder dispôr de boas estradas de rodagem nesta provincia, os possuidores do material acima mencionado estão resolvidos a vende-lo todo em leilão ou separadamente, conforme se convencionar.

O emprego destas machinas em grande numero de paizes da Europa, Asia, America do Norte, onde ellas tem substituido os antigos systemas de transportar cargas pesadas, dispensam os seus possuidores de encarecerem a sua grande utilidade, como meio de transporte economico e commodo para os engenhos, e toda sorte de propriedade agricola ou industrial, que disponha de planicies, cuja situação dos respectivos depositos ou armazens fiquem distantes do lugar de producção ou de fabrico.

Estas machinas podem trabalhar como machinas fixas, para o que tem competentes volantes, e servir para serrarias, enfardamento de algodão e fazer mover toda a sorte de apparelhos, etc., etc.

O material consta do seguinte:

2 locomotoras de força normal de 8 cavallos cada uma, com caldeiras verticaes e fornalhas quadradas e oval, podendo queimar carvão ou lenha, com fumigadores e cinzeiros, dispostos de sorte que se previne qualquer accidente de incendio. Estas machinas possuem todas as peças indispensaveis de sobresalentes, e são completas a todos os respeitos, estão novas e em perfeito estado de conservação, visto como, apenas trabalharam o tempo necessario para se demonstrar praticamente as suas vantagens.

6 carros solidamente construidos, suspensos em excellentes molas, sendo dous com portas lateraes, dous com ditas na parte posterior e dous rasos, proprios para transporte de caldeiras, moendas, etc.

O leilão será effectuado pelo agente Pinto, á rua d'Aurora n. 91, estação das ditas machinas, e pelas 11 horas horas do dia 15 de abril.

Dá-se todos os esclarecimentos á rua do Bom Jesus n. 8, primeiro andar.

AVISOS DVERSOS

Programma da festa de N. S. das Angustias, em Santo Amaro das Salinas.

Pelas 5 horas da manhã do dia 8 do corrente, uma salva de 21 tiros annunciará aos fieis que é chegado o dia festivo de N. S. das Angustias.

A's 11 horas do dia entrará a festa da excelsa Senhora, orando no Evangelho o Rvm. padre Leonardo Grego. O sólo será cantado pela Exma. Sra. D. Amelia Poggi, e uma variada phantasia será executada na flauta pelo insigne Candido Filho.

Terminada a festa subirá ao ar um lindo e novissimo balão, acompanhado por uma salva de 21 tiros.

A' tarde haverá bem ensaiadas cavalhadas, e bem sorprehendentes equilibrios gymnasticos por um habil artista.

Duas bandas de musica tocarão nos intervallos dos divertimentos, sendo que uma dellas é reconhecida primeira da capital de Pernambuco.

A' noite haverá ladainha, depois da qual será arreada a bandeira e conduzida á casa da nova juiza.

O grande fogo de artificio será queimado na noite do dia 9 do corrente.

A commissão roga ao Sr. gerente da companhia de bonds para que augmente o numero dos carros da linha de Santo Amaro, afim de melhormente ser transportada a população que a tal festa concorrer, visto como, de tal medida não só resultará maiores vantagens para a companhia; como tambem o bem publico será satisfeito.

A Gl.·. da Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

Tendo a Aug.·. Loj.·. Cap.·. *Segredo e Amor da Ordem* de preencher as vagas da nova administração, convido, por ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·., a todos os Obr.·. para a referida eleição, que terá lugar no dia 8 do corrente (domingo) ás 10 horas do dia.

Secret.·. d'Aug.·. Loja.·. Cap.·. Segredo e Amor da Ordem, em 4 de março de 1874, E.·. V.·.

J. Maximiano Pestana, 17.·.
Secret.·.

Companhia Santa Thereza.

São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral no dia 12 do corrente, ao meio dia, no 1º andar da rua do Vigario n. 13, afim de lhes ser presente o relatorio e balanço do anno proximo findo.

De conformidade com o art. 16 dos estatutos a reunião terá lugar definitivamente com os senhores accionistas que comparecerem.

Recife, 2 de março de 1874.

O gerente
Justino J. de S. Campos.

Attençaõ.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que seja sadia, e que tenha bom e abundante leite, para tomar conta de uma criança de dias, dando-se preferencia á mulher do matto: quem, pois, estiver nestas circumstancias appareça no 3.º andar desta typographia para tratar.

Roubo.

Na noite de 4 para 5 do corrente roubaram da rua dos Pescadores n. 19, toda roupa de uso com as iniciaes do abaixo assignado, inclusive 1 chapéo de feltro, 1 par de botinas e 2$ em dinheiro; o ladrão aproveitando a occasião em que as pessoas da casa dormiam no quintal; entrou pela frente na alcova e alli pescou tudo quanto encontrou não só nas canastras por estarem abertas como fóra; desconfia-se de um velho que ha tempos suspendeu com 3$200 de um quarto da mesma casa. Gratifica-se bem á pessoa que descobrir ou der noticias certas.

Recife, 5 de março de 1874.

Lauriano José Pimenta.

Aula particular.

Lydia de Carvalho Lima, tendo obtido licença para ensinar particularmente primeiras lettras, tem aberto sua aula de instrucção primaria para o sexo feminino, desde o dia 2 de março, na ultima casa do lado esquerdo do Porto da Madeira, na freguezia de Beberibe, pela paga que se convencionar com os pais de familia; e para aquelles que por seu estado de pobreza, não poderem pagar, será gratis.

Além das materias do ensino primario, todo o trabalho de agulha e de machina.

Formas para assucar.
Macacos de levantar e estivar.
Fogões economicos.
Machina de cortar fumo.
Machinas a vapor.
Machinas para descaroçar algodão.
Sofás de ferro para jardim.
Cadeiras de ferro para jardim.
Vendem-se em casa de Hawkes & C.
RUA DO BOM JESUS N. 4.

Escrava fugida

No dia 23 de fevereiro fugio a escrava de nome Vicencia, com os signaes seguintes: baixa do corpo, rosto bexiguento, faltam-lhe os dedos em um dos pés, e falta de dentes: pede-se ás autoridades policiaes a sua apprehensão, e a façam conduzir ao pateo do Carmo n. 4, que serão bem recompensados.

A 9:000

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas bem sortidas de botinas de bezerro, de cordavão, de pellica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes: ao armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadros para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Broches imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim
Bengallas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistás de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de moiduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para menines

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretenimento das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 7.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um moleque de 12 a 13 annos de idade, que seja fiel: quem o tiver, dirija-se á rua estreita do Rosario, sobrado n. 35. Na mesma casa fornece-se comidas para fóra.

Precisa-se

de um criado para todo o serviço: a tratar no hotel Bordeau.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

NURTIMENTO E MEDICINA

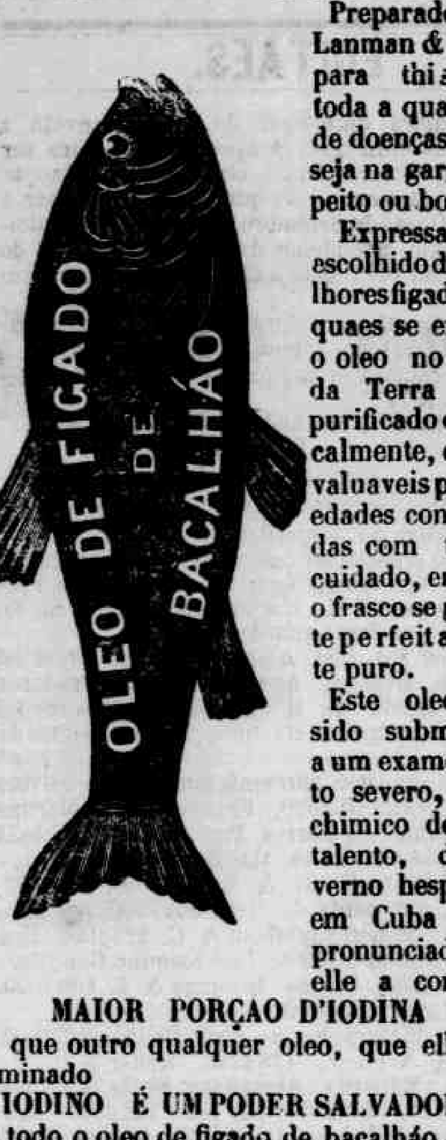

Preparado por Lanman & Kemp para thisiaca toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalháo, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, e o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
LANMAN & KEMP

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 37 com 4:000$000, um meio n. 546 com 700$, dous meios n. 3591 com 200$, dous meios n. 1219 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (89ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Caruarú (90ª), que se extrahirá sexta-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza

100$000

Offerece-se a quantia acima, á pessoa que levar á rua do Imperador n. 26, os objectos abaixo declarados, desapparecidos de um guarda-roupa da casa n. 13 da rua de João Fernandes Vieira, promettendo-se guardar segredo, e não se fazer perguntas:

Duas correntes de ouro para relogio, compridas, estando uma dellas quebrada.
Uma cadeia de ouro para relogio, tambem quebrada.
Um braçalete de ouro com broche de esmeralda com falta de uma esmeralda.
Um par de brincos de perola, para menina.
Um dito dito de esmeralda, sendo uma mais clara do que a outra, tambem para menina.
Um relogio pequeno de ouro, para senhora, com mostrador de vidro.
Um alfinete de peito de amethista e perola.
Duas voltas de ouro, sendo uma com uma cruz de coral.
Uma volta de ouro e coral com cruz semelhante
Um arnel de brilhante.
Um dito de perola.
Um dito de esmeralda.
Um dito de amethista rôxa.
Um dito de esmeralda e perolas.
Tres pequenas cruzes de ouro.
Um alfinete de ouro com perolas.
Uma cassoleta pequena.
Um alfinete pequeno.
Um par de brincos de ouro com perolas, estando um delles quebrado.
Um par de brincos de amethista.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Pires Ferreira, o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1º andar, a negocio de seu particular interesse.

Attenção.

Manoel A. A. Pontes, estabelecido com loja de alfaiate na travessa do Marquez do Recife n. 1 (outr'ora Ouvidor), avisa as pessoas que teem obras no seu estabelecimento a irem buscar no prazo de oito dias, a contar da data deste, sob pena de serem vendidas para pagamento do respectivo feitio. Recife, 4 de março de 1874.

Feitor.

O engenho Bonito, da comarca de Nazareth, precisa de um feitor que seja portuguez e que tenha habilitações para o dito emprego; quem pretender, dirija-se ao escriptorio de Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56.

— Aluga se a casa da rua de S. João n. 79; a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICCO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido é inutil tal trabalho, por que não é possival tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo.

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá-la n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter secado.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar-se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um pincel para cada verniz.

Deposito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL.

199, Rua da Prata, 2.º

LISBOA

Luiz Felippe Leite & Irmão

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.

Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhóes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.

Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.

Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.

Tem os melhores advogados na capital.

Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.

Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.

Tratam da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.

Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.

Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.

Fazem transações por consignação ou compra, sobre minerios, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.

Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.

Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e aceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva o eventual.

Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.

Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.

N. B. As commissões são reguladas pela praxe ttae praça

— Precisa-se fallar ao Sr. Joaquim Ribeiro da Cruz: na rua do Amorim n. 54.

Gratifica-se

Perdeu-se na noite de 4 do corrente, na capella de Santo Amaro das Salinas, uma volta e cassoleta, sendo a volta de um tecido elastico e grossa, e a cassoleta de filigrana com um rubim no meio: quem a achou e a quizer entregar na rua Bella n. 38, será recompensado.

CASAS

Aluga-se na Boa-Vista, rua de Caminho Novo, junto a estação, a casa n. 155, com muitos commodos para familia; a chave está junto: o uma outra na Capunga, rua das Pernambucanas n. 54; a casa é nova, em folha, e tem quintal grande: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

—Ha para alugar-se duas escravas, sendo uma moça e outra de idade, as quaes cozinham e engommam perfeitamente: a tratar na rua da Alegria n 46.

100$000 de gratificação

Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será recompensada com a quantia de 100$.

Sociedade dos Henriques.

São convidados os Srs. socios a comparecerem no dia 8 de março, na capella imperial de Nossa Senhora da Estancia, afim de terem principio os trabalhos da mesma ás 10 horas do dia.

O 1º secretario,
Gregorio Nazianzeno Baptista Duarte.

Attenção.

Fugio do engenho Firmeza, na freguezia da Escada, no dia 11 de fevereiro, o escravo Albino, crioulo, com os seguintes signaes; côr preta idade de 20 annos, alto, corpo regular, bonita figura, olhos um pouco esbranquiçados, tem de um lado das costas um carocinho á semelhança de uma jabaticaba. Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, podendo entrega-lo no dito engenho ou na rua do Torres n. 12, escriptorio.

— Roga-se ao um Sr. Alexandre de Souza Barros, morador em Gravatá de Jaburú, queira fazer o favor de apparecer na rua do Livramento n. 12, a tratar de negocios de seu interesse.

Convida-se

aos senhores escriptores, litteratos, chefes de repartições e commerciantes á visitarem a

ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA

á rua Duque de Caxias n. 21, onde verão que é este o estabelecimento que dispõe dos melhores meios e processos para bem servi-los na arte de encadernar, e o unico que

POSSUE A MELHOR

machina para pautar papel, riscar livros, mappas, manifestos, folhas de empregados, despachos, facturas, contas correntes e de venda; cujo trabalho será regulado pela seguinte tabella de preços:

Papel pequeno em caixinhas.

Para pautar 1 caixa 1$0 0.	
Idem 4 ditas a 500 rs. cada uma.	
Idem 10 ditas a 400 rs.	
Idem 20 ditas a 300 rs.	
Idem 50 ditas a 250 rs.	
Idem 100 ditas a 200 rs.	
Idem 200 ditas a 150 rs.	
Mais de 200 ditas a 100 rs.	

Papel em tamanho fiume contas e despachos.

Por pautar 1 resma 1$500.	
Idem 10 a 1$200 cada uma.	
Idem 20 a 1$.	
Idem 50 a 800 rs.	
Idem 100 a 600 rs.	
Idem 200 a 400 rs.	
Mais de 200 a 320 rs.	

Outros trabalhos conforme o ajuste.

A differença em preço do papel liso para o pautado, no nosso mercado, é muito superior a 320 rs. em resma, sendo por isso vantojoso aos Srs

IMPORTADORES DE PAPEL

mandarem vir o papel liso para aqui ser pautado, podendo assim venderem mais barato, ganhando mais dinheiro, para o que

GARANTE-SE

a bondade e limpeza do trabalho, entregando-se os volumes de resma com a mesma perfeição e igualdade que se tiver recebido na

ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA
21 — Rua Duque de Caxias — 21.

Para a boa conservação

DE

VOSSO CABELLO PERFUME

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Verdadeiros GRÃOS DE SAUDE *do doutor* **FRANCK.**

EM 4 CORES

O melhor e o mais util dos purgantes conhecidos. — Numerosas falsificações existem d'este medicamento. — Exigir, alem da assignatura em tinta VERMELHA de A. ROUVIÈRE, o letreiro, aqui junto, feito em 4 CORES.

Paris, pharmacia Leroy, 13, rua d'Antin.

Deposito em *Pernambuco*. A. REGORD.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

CHAPEOS DA ULTIMA MODA

Chegaram lindos e bem enfeitados chapéos do mais apurado gosto, para senhora: á loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março n. 13.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
Emigdio Marques de Santiago (Dr.)
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco P[illegible] (Dr.)
Francisco de [illegible]
Francisco Ant[illegible] Junior.

A' Torre

Aluga-se para passara festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frente desta: quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

— Offerece-se uma pessoa de nacionalidade portugueza, muito habilitada para administrador de engenho: a tratar na rua da Madre de Deos, casa de Fraga & Rocha.

— Aluga-se um moleque optimo para qualquer serviço, de 14 a 15 annos de idade: á rua do Barão da Victoria n. 22.

49 Rua do Imperador 49

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

COALTAR SAPONINADO
DE LE BEUF

DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.

Adoptado pelos hospitaes de Paris e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente tonico possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nos *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos cancros ulcerados, no anthrax, na otorrhea purulenta, na ozena, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero, etc.,* etc.

Emprega-se, mezelado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.

Como dentifricio ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para purificar o bafo, sanar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes escarnados.

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exiga-se a firma do inventor.*

Fabrica em Bayonna (*França*), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe.

Depositos: *Paris*, 25, rua Réaumur; — *Pernambuco*, A. REGORD, onde se encontra tambem a Emulsão de Alcatrão vegetal de Le Beuf para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

ELIXIR CITRO-LACTATE DU DOCTEUR HERMEL PARIS

O mais poderoso e o mais agradavel de todos os ferruginosos recommendado pelos Professores e Doutores: PIORRY, TROUSSEAU, JOBERT (DE LAMBALLE), MALGAIGNE, RICORD, NÉLATON, CHASSAGNAC e muitissimos outros contra as molestias de *consumpção, clorosis, opilações, flores brancas, anemia, suffocações, palpitações, rachitis,* etc.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Deposito geral no *Pernambuco*, A. REGORD.

PARIS, 25, rue de l'Entrepôt, 25, PARIS.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

FUGIO.

Fugio no dia 1.° de março, da casa de seu senhor, a mulata de nome Lydia, com os signaes seguintes: baixa, gorda, cabellos crespos, peitos grandes e cara larga: quem a apprehender traga-a á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua Nova.

CASA

Aluga-se o sobrado novo da rua Vidal de Negreiros n. 149, defronte do chafariz, com commodos para uma grande familia, tem cacimba, grande quintal com sahida para a rua do Nascente, a loja aluga-se junto ou separado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

Chapas e argolas americanas

O fabricante destas, tem a honra de participar ao respeitavel publico que, tendo de retirar-se para a côrte brevemente, só póde receber encommendas até o dia 7 de março; portanto roga aos senhores que [illegible] rem munir-se de ditos objectos, mandarem [illegible] s encommendas com antecedencia ao hote[illegible] net, á rua do Imperador n. 32, das 9 horas ao [illegible] dia.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

— Offerece-se uma mulher viuva, de boa conducta, para ama de casa de moço solteiro, para serviço interno, e cozinha com perfeição: quem pretender, dirija-se á rua Augusta n. 149.

Cozinheiro

Aluga-se ou vende-se um bom preto de 40 a 45 annos de idade, e tambem se troca por uma escrava engommadeira: á rua do Barão da Victoria n. 22.

Manoel sapateiro está fugido.

Desappareceu do engenho Daranguuza, no dia 27 de fevereiro proximo passado, o escravo preto, de nome Manoel, official de sapateiro, já idoso, de nação Angola, alto, de corpo regular, tem falta de alguns dentes na frente, é bastante ladino, rendido de uma verilha, tem uma das mãos ou ambas afoveiradas, e costuma a dizer que é forro por algumas vezes que tem andado fugido. Levou comsigo uma trouxa de fazendas e mais objectos que comprou na povoação de Ipojuca, e julga-se ter elle fugido por ter achado a quantia de cem mil réis, que seu senhor havia perdido, provando-o com a evasão sem outro motivo, e por ter tracado na mesma povoação uma nota de vinte, apresentando nessa occasião maior quantia em diversas sedulas: roga-se pois, ás autoridades e capitães de campo que o encontrarem a apprehensão do dito escravo, assim como, do dinheiro que elle ainda tiver em seu poder e leva-lo ao dito engenho a seu proprietario, a quem pertence dito escravo, ou nessa praça ao Sr. Antonio Climaco Moreira Temporal, e seu conductor será recompensado.

— Antonio José Lopes, retira-se para Europa.

O bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva tem estabelecido sua banca de advocacia no escriptorio dos Srs. Drs Tolentino de Carvalho e Oliveira, á rua 1.° de Março, outr'ora do Crespo, sobrado n. 18, 1.° andar, onde o poderão procurar os que o quizerem honrar com sua confiança; ou em sua residencia: na rua Velha, casa n. 30.

Advogados

Os Drs. padre Antonio da Cunha Figueiredo e João Augusto do Rego Barros, mudaram o seu escriptorio para a rua 1.° de março, outr'ora do Crespo, n. 2, 1.° andar, junto ao arca de Santo Antonio entrada pelo lado do caes.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Affonso José de Oliveira professor jubilado da cadeira de geographia e historia do ex-Lycéo desta cidade, autorisado pela directoria geral da instrucção publica, tem aberto uma aula particular de latim, na rua do Duque de Caxias n. 61, 1.° andar, onde estará á disposição d'aquelles, que de seu prestimo se quizerem utilisar.

Advogado.

O bacharel João Gitirana, advogado em Palmares, e pode ser procurado na villa do mesmo nome, outr'ora Una, alto da Estação, n. 4.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Attenção

Furtaram na noite de 27 para 28 de fevereiro ultimo, do cercado do engenho Santos Mendes, os tres seguintes animaes: um burro todo preto, grande, com a sarneia ralada da cangalha e um calo, com dous no hospinhaço e ignorando-se o ferro do mesmo; outro de côr melado sujo, de meio, é estradeiro, tem signaes de cangalha, uma das juntas dianteiras é mais grossa e as vezes manqueja; e finalmente uma burra de côr castanha, muito nova, com um calo de cangalha em um dos encontros da pá, focinho e rodas dos olhos brancos. Os dous ultimos teem o seguinte ferro Q. Quem os apprehender, ou der noticia certa no mesmo engenho ou na praça do Corpo Santo n. 19, no Recife, a Oliveira Filhos & C., receberá a gratificação de 150$, ou 50$ por cada um.

Recife, 3 de março de 1874.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, para cozinhar e engommar: na rua Direita n. 28, primeiro andar.

Aluga-se

O armazem no caes do Capibaribe n. 42

— Offerece-se uma ama de leite com filho: á tratar na rua de S. Miguel n. 22, em Afogados

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

RELOJOARIA-LUNETARIA

49 MARQUEZ DE OLINDA 49

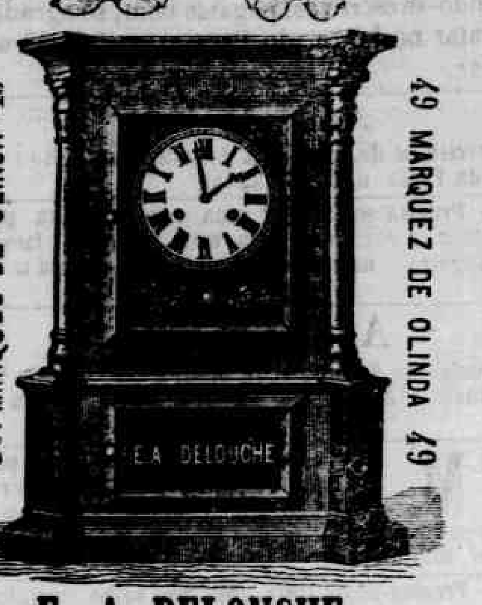

49 MARQUEZ DE OLINDA 49

E. A. DELOUCHE.
49—Rua do Marquez de Olinda—49

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.

Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.

Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), orisontal e patente, de todo preço.

Cadeias de plaqué e de ouro.

Lunetos e oculos de todas as qualidades.

Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cansada.

Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

Apreciem como se vende barato
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS
DE
Guilherme & C.

CASSA-LA

Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!!!

METIM

Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado!!!

ORGANDY DE CORES

Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado!!!

LÃS ESCOCEZAS

Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado!!!

CRETONE

Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado!!!

LAS MODERNAS

Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha!!!

Córtes de casemira de cores, a 5$000.

Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.

Cobertas de chita adamascada a 3$500.

Lençóes de bramante a 2$000.

Dites de algodão a 1$400.

Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800

Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.

Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.

Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.

Cambria transparente fina a 3$000 a peça.

Chales de todas as qualidades e preços.

Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.

Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.

Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.

Dito domestico a 3$000 a peça.

Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado!!!

Madapolões francezes de todas as qualtdades de 5$ a 8$500 a peça.

Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.

Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia; é pechincha, só se vendo.

Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo
Loja das tres portas
DE
Guilherme & C.
JUNTO A LOJA DA ESQUINA

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

ALUGA-SE

o 2º andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda: a tratar armazem do mesmo predio.

Aos senhores de engenho e outros proprietarios

que pretenderem contratar edificações de predios, casas de campo, ou chalets, demarcações de terras, nivellamentos, assentamento de machinas a vapor, plantas ou outros quaesquer trabalhos neste genero, queiram dirigir-se pessoalmente ou por escripto a A. Coutinho, á rua do Crespo n. 18, 1.° andar, escriptorio.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Attenção.

Henrique Praxedes de Barros offerece-se para administrador de engenho e segue para qualquer lugar, dando-se-lhe conducção para sua familia; o mesmo, por ter longa pratica de engenho, dá conhecimento de sua conducta com attestados das principaes pessoas desta cidade: quem precisar dirija-se á travessa das Cruzes n. 4, que achará com quem tratar.

— Na rua de Santa Thereza n. 60 se dirá quem vende 60 palmos de terreno, em Belém.

30$000 mensaes.

Uma familia de tres pessoas precisa de uma criada para arrumações de casa e engommado, pela qual dá o aluguel acima: na rua de Santo Amaro, n. 72, junto á estação.

— Alugam-se as casas do becco tapado, com portão encarnado, no pateo da matriz de Santo Antonio: a tratar na rua do Rangel n. 34, 2.° andar.

— Alugam-se o 2º e 3º andares do sobrado n. 47 da rua da imperatriz: na rua do Hospicio numero 33.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA { Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sortimento de musica para piano, piano e cantoudos, methodos, etc. etc.

CHAMADO.

Os Srs Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

LARANGEIRAS
selecta e de umbigo
(Enxertadas)
Sapotizeiros

e sapoteiros de 11 palmos (em vasos) e de todos os tamanhos e preços mais commodos que dantes; assim como as seguintes outras plantas de fructa e de ornato:

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 20.

— Aluga-se uma casa na rua da Praia do Caldeireiro n. 21: a tratar na rua do Livramento n 23 loja do Sol

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor do vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Aluga-se o quarto andar do predio n. 53 da rua do Bom Jesus, antigamente rua da Cruz: a tratar na mesma rua n. 55.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço em casa de familia: na rua Primeiro de Março n. 23.

LOJA

Aluga-se a loja do sobrado n. 9 da rua da Aurora: a tratar na rua do Hospicio n. 26, taverna, ou na rua da Imperatriz n. 10, taverna.

— Aluga-se o 2.° e 3.° andares do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: na rua do Hospicio n. 33.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos que tenha pratica de padaria ou mesmo sem ella: na rua Direita n. 26.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31

Livros baratissimos.

Vende-se por todo preço algumas obras de direito, litteratura, poesia, historia e religião, em francez, inglez e portuguez: na rua do Cabugá n. 11, loja de joias.

Attençaõ

Precisa-se de uma preta, forra ou escrava, para vender taboleiro na rua; a tratar em Olinda, na rua do Commercio, antigamente Quatro Cantos, casa terrea, junta ao Sr. capitão Lapa, e defronte do oitão da botica do Sr. João Raposo.

Engommadeira.

Quem tiver um escrava de conducta, que seja perfeita engommadeira, querendo negocia-la pode dirigir-se a S. José do Manguinho, sitio n. 2 antes da igreja que se dará bom preço, ou mesmo por aluguer.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse

— Precisa-se de uma mulher portugueza que queira ir para Portugal em companhia de uma familia: a que quizer, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 65, para tratar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados: na rua do Rangel n. 37.

— Aluga-se a loja de um sobrado na rua das Trincheiras, aonde tem cartorio o escrivão Brito: a tratar na rua do Imperador n. 67, 2° andar.

LEGIVEL

MUTILADO

Barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro, dá se meiação no trabalho e juntamente a mesa: no salão da rua Duque de Caxias n. 36, 1º andar.

N. 271.

Vende-se ou troca-se uma grande casa de taboa, na rua Imperial, com quintal cercado, com grande aterro, portão de um lado e no quintal que bota para a linha ferrea, com madeiras novas, preferindo-se a troca por uma nesta cidade, o preço é muito commodo: quem pretender dirija-se á mesma casa, que achará com quem tratar.

Estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

Pela secretaria da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, são convidados os senhores accionistas, constantes da relação abaixo, para, com a maxima possivel brevidade, comparecerem no escriptorio da mesma companhia, afim de se lhes distribuir suas respectivas acções; e nesta occasião se previne aos mesmos senhores que possuirem acções do antigo padrão, queiram recolhe-las para serem restituidas por outras do actual.

Manoel Martins Fiuza.
Manoel Ribeiro Bastos.
Manoel José Dantas.
Barão de Tacaruna.
José Marcelino da Rosa.
João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Joaquim Baptista.
Dr. Claudino de Araujo Guimarães.
Joaquim Antonio Pereira.
Francisco Antonio de Assis Goes.
D. Joanna Augusta de Castro Pagels.
Francisco Gonçalves Netto.
José Fortunato dos Santos Porto.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
Luiz Gonçalves da Silva.
José Maria Palmeira.
Francisco João de Barros.
Dr. Luiz Lopes Castello Branco.
Joaquim Francisco Lavra.
José Coelho da Silva Araujo.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Antonio Augusto dos Santos Porto.
Manoel José de Souza.
José Joaquim da Costa Leite.
Manoel José Tinôco de Souza.
José Alves da Silva Guimarães.
Joaquim José da Costa e Silva.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
Joaquim Candido da Cruz Siqueira.
Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.
Herdeiros de Rodrigo Pinto Moreira.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Joaquim Alves da Silva.
Antonio José da Costa e Silva.
Antonio Joaquim Vaz de Miranda.
José Antonio de Almeida Cunha.
D. Anna Emigdia da Silveira.
D. Francelina Egydia Silveira.
D. Anna Joaquina Correia.
João Pereira Moutinho.
Arthur de Sá e Albuquerque.
João Baptista de Castro Silva Junior.
Duarte Antonio de Miranda.
Dr. Feliciano Francisco Martins.
Antonio Alves de Moraes.
D. Guilhermina de Abreu Porto.
Pedro de Alcantara Guimarães Peixoto.

Escriptorio da companhia, 21 de fevereiro de 1874.

João Joaquim Alves
Secretario.

— Furtaram um cavallo de côr rudado, m a greirão, clinas para a direita, pescoço pedrez a com dous ferros em seguida um do outro, e no quarto esquerdo tem 1, signal que trouxe de Pajeú, cujo cavallo foi furtado no dia 16 do corrente mez, em um rancho da estrada nova do Caxangá: a pessoa que do mesmo der noticia a Bernardo José da Rocha, morador em Pajeú, ou na rua Primeiro de Março n. 18, loja, será generosamente gratificada.

Recife, 17 de fevereiro de 1874.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado sito á rua da Imperatriz n. 53, e a loja: a tratar no 2º andar do mesmo.

CASA DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Casa de campo

Aluga-se a excellente casa da travessa de Paysandú n. 3, proxima ao hospital portuguez, com commodos para grande familia: para tratar, na rua do Amorim n. 56, 1º andar

ATTENÇAO.

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, avisa-se a todos os freguezes que costumam todos os annos a mandar fazer flores para a quaresma, que tem palmas para sepulcrho, sipós de flores para anjos, diademas para capacetes, rosas para enfeites; tudo se faz por muito barato preço: na mesma casa faz-se bouquets para noivos, para offertas com fitas bordadas a ouro e leteiros a gosto de seus donos, e faz-se ricas bandejas de bolos para casamentos e bailes, tudo com asseio e barateza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio da igreja da Conceição de Caruarú, que se extrahirá no dia 6 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100:000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 2 de março de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 a 18 annos de idade, para a cidade da Escada: a tratar na rua da Praia n. 54, armazem.

— Ainda continúa fugido o preto Ignacio, de altura regular, secco do corpo, cabeça e pés pequenos, falta de dentes na frente, deve ter os nós dos dedos das mãos calejados, do serviço de padaria, regula 40 annos de idade, fugio em 4 de janeiro proximo passado, consta que anda no Barro, ou então seguio para o sertão: pede-se as autoridades ou pessoas que o descubram, a sua captura, e leva-lo á rua do Lima n. 72, padaria, em Santo Amaro das Salinas, que se gratificará com 50$000.

O ADVOGADO

Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chamados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio a rua do Duque de Caxias n. 37.

Acções entre amigos

Deixa de correr com a loteria 90.ª que se extrahe hoje a de um relogio de prata e corrente de ouro, que correra com a ultima do presente mez de março.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n 36, precisa-se fallar ao Sr. 2º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMAS

Precisa-se de duas amas para casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escravas, paga-se bem, se agradar: a tratar no largo do Paraizo n. 28, 1º e 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: na rua da Praia n. 53, 3.º andar.

— Precisa-se alugar uma ama escrava para comprar e cozinhar para uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n 49, loja.

Ama de leite.

Precisa-se de uma sem filho, e que seja de boa conducta: á rua do Visconde de Goyanna n. 129

AMA

Precisa-se de uma ama, para casa de pouca familia, preferindo-se que compre; agradando, paga-se bem: na rua do Vigario n. 33, no 2º andar, esquina

— Precisa-se do uma ama que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 60.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e outra para cozinhar para duas pessoas: na rua do Bom Jesus n. 9, segundo andar

Amá Na praça da Independencia ns. 14 e 16, precisa-se de uma ama para cozinhar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 29.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço externo de casa de pouca familia, preferindo-se estrangeira: na rua Duque de Caxias n. 65.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e que compre: na travessa do Corpo Santo n. 25.

AMA

Precisa-se de uma ama que cozinhe perfeitamente, para casa de pouca familia, paga-se bem: a tratar na loja das 6 portas, em frente do Livramento.

— Na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar.

ATTENÇÃO.

Antonio José Rodrigues de Senza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra, por bons preços, escravos das diversas côres, sexos e idades.

— Na rua do Corredor do Bispo n. 17, precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar, comprar e engommar, paraa casa de familia de duas pessoas: paga-se bem gradando.

— No collegio da Conceição precisa-se de uma engommadeira perita.

Aluga-se

uma sala na rua Duque de Caxias n. 61, propria para advogado ou cartorio: a tratar na loja.

— Os abaixo assignados declaram pelo presente, que amigavelmente dissolverem á sociedade que tinham no armazem da rua do Imperador n. 16, que gyrou sob a firma de Silva & Irmão, ficando o socio Olympio unico dono do referido estabelecimento e responsavel pelo activo e passivo.

Recife, 28 de fevereiro de 1874.

Olympio da Silva.
Manoel do Nascimento Silva.

— Precisa se fallar com o Sr. José Maria Gomes Braga, filho de João Antonio Gomes Braga, natural da cidade de Braga, e de D. Anna Emilia Coelho Braga, da cidade do Porto; isto a negocio de seu interesse: na rua do Conde da Boa-Vista n. 26, ou rua da Imperatriz n. 20.

COMPRAS.

ATTENÇAÕ

Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio árua do Crespo n. 6, compra escravos das diversas cores, sexos e idades.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compra-se roupas servidas de mascaras e todos os objectos pertencentes aos mesmo: na rua da Roda n. 18.

E' na verdade bom negocio.

Compra-se ou arrenda-se um bom engenho á margem da estrada de ferro que não exceda da estação da Escada, que seja muito bom d'agua, e terras de muito boa producção, não se duvidará dar-se tres contos de réis de renda e com vantagem; e bom preço como venda, quem o tiver e quizer dispôr, póde entender-se com o Sr. Antonio Climaco Moreira Temporal. em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 51.

— Antonio José Rodrigues de Souza em seu escriptorio, á rua do Crespo n. 6, compra escravos de diversas cores, sexos e idades.

COMPRA-SE

Compra-se um lustre de crystal para gaz que tenha de 4 a 6 braços; assim como um outro pequeno de dous bicos: na rua da Palma, venda n. 71.

VENDAS.

Pouco môfo.

Brim pardo muito fino a 400 rs. o covado: só na rua do Queimado n. 43; aproveitem que é pechincha, na loja de Guerra & Fernandes.

Baliza.

Neste estabelecimento vende-se milho novo em sacco com 14 cuias a 1$500.

— Vende-se a taverna da rua Velha n. 82, freguezia da Boa-Vista, propria para qualquer pessoa principiante por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

Vaccina

Vende-se vaccina muito nova, chegada recentemente da Europa: na pharmacia americana, de Ferreira Maia & C, á rua Duque de Caxias numero 57.

Antes que se acabem.

Vende-se lã de lindos padrões a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina; dão-se amostras.

Salsa Parrilha

Vende-se muito nova em rólos pequenos, chegada ultimamente: na rua do Bom Jesus n. 7.

Grande pechincha

Em lindas lãs

A Roza Branca, já bem conhecida como a mais barateira, acaba de receber lãs para 240 e 320 rs. o covado, e um grande sortimento de lãs finas a 500 réis, fazenda que vale 800: venham á Rosa Branca ver para crer, na rua da Imperatriz n. 56.

— Vende-se uma escrava parda, de 25 annos, perfeita engommadeira e cozinheira, para fóra desta cidade: na rua de Hortas n. 96.

ATTENCÃO

Vende se a dinheiro ou a prazo, sendo que se dê boa garantia, ou permuta-se por predios nesta praça ou em seus arrabaldes, duas partes no valor de 14:000$, do engenho Novo de Serinhãem, moente e corrente, o qual móe com o riacho Cucaú, e tem alem disto dous grandes açudes, muitas varzeas de massapé e corgos com proporções para safrejar de tres a quatro mil pães de assucar, distando da estação de Gameleira duas leguas, com o melhor cercado que se póde desejar, tem optima casa de vivenda (sobrado com 9 janellas de frente) uma excellente e rica capella com muitas alfaias, grande casa de purgar, oleria, senzalla, sitios para lavradores, etc., etc.; tudo foi avaliado por 45:000$; e pode-se affirmar que os demais herdeiros tambem vendem suas partes: a tratar na rua do Caldeireiro n. 68, com Minervino Francisco Lobo.

NÃO MAIS CÃS
POMMADE BLANCHE
DO DOUTOR WILLIAM NORTH
Para restituir progressivamente aos cabellos
A SUA COR PRIMITIVA
Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador
NEOGÈNE DR NORTH
AGUA PARA RESTITUIR AOS CABELLOS
A SUA COR PRIMITIVA
Bom exito infallivel desde o louro até ao preto
Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.
PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS
Deposito em *Pernambuco*, A. [illegible]

Grande reunião!

Para todos

Republicanos e monarchistas.
Democratas e aristocratas.
Federados e confederados,
Communalistas e communistas.
Catholicos velhos ou novos.
Todos devem ir
Reunidos ou não reunidos
Fazer emquanto antes
Suas encommendas
Dos saborosos filhós
Tão preconisados!
Fabricados a capricho
Dos pasteleiros
Só e somente

Na confeitaria do Campos

24. Imperador 24.

Pechinha grande em cambraia

Cambraias transparentes, avariadas, a 500 e 800 réis e 1$000 a peça: só o n. 20 da rua do Crespo, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto á loja da esquina.

— Vende-se as casas terreas seguintes:
Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Rua do Fogo n. 2.
Rua do Padre Floriano n. 35.
Travessa da Bomba n. 5.
Becco do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da Cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no Largo do Carmo n. 1.

Vestidos com babados crespos a 8$.

Ricos vestidos brancos com babados a 8$; isto é só na rosa branca, á rua da Imperatriz n. 56, loja do Azevedo.

Calças brancas, obra de encommenda a 5$.

A rosa branca pede ás pessoas que precisarem, que venham ver as calças para se certificarem do que dizemos: na rua da Imperatriz n. 56, loja do Azevedo.

PECHINCHA

Cortes de casineta escura a 3$000.

Chegou para a rosa branca, casineta escura para calças ou paletots, fazenda superior a muitas casemiras, e por este preço é de graça; tambem se dá a obra prompta: na rua da Imperatriz n. 56, loja do Azevedo.

Pechincha

Cambraia de côres, padrões muito lindos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado: na rua Primeiro de Março (antiga do Coespo) n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

CHAPELERIA ECONOMICA

Rua Direita n. 43.

Neste estabelecimento concertam-se chapéos de palha, seda e velludo, para senhoras e meninas: sendo formas das mais modernas até hoje chegadas. Tambem se concertam chapéos de todas as qualidades, para homens, garantindo-se a perfeição dos concertos.

No mesmo estabelecimento tem um lindo sortimento de chapéos de palha, dos mais modernos, enfeitados com muito gosto, e pelos preços de 16$, 18$ e 20$.

Chapéos de seda e de velludo, formas modernas para 10$ e 12$.

Para luto.—Chapéos para senhoras a 10$ e 12$, e para meninas a 8$.

AVISO

Vende-se o engenho Roças-velhas junto da villa do Cabo, e perto da estação da Ilha, uma legoa, com a safra e bois, ou só o engenho, moente de agua, que póde safrejar de 1,500 a 2,000 pães de assucar: a tratar no mesmo engenho, ou á rua Imperial n. 92, com Thomaz Antonio Coimbra.

Palitots!!!

Vende-se palitots de brim branco, de linho, fazenda muito superior, e bem acabados a 2$800 cada um; ditos de casemira de côr a 5$; frack de panno fino preto por 15$: na esquina da rua do Crespo, loja de Ramos & Irmão.

E' barato.

Vende-se metins de lindos padrões, fazenda boa, pelo barato preço de 300 rs. o covado: á rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina. Dão-se amostras,

Vendem

Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

ATTENÇÃO

Vende-se a taverna da rua da Penha n. 6, bem afreguezada para a terra; o motivo se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Alviçaras.

Venham todos apressados
E com os bolsos recheados,
Do Campos ao armazem;
Venham, não falte ningum
Ver o grande sortimento
(Um verdadeiro portento)
Que para a —quaresma— tem;
Comprehendem? ora bem!

E' com as tripas pulando de contentamento que me apresento ante a onda gastronomica das sabias e illustres barrigas pernambucanas, felicitando-as por já se acharem livre da pena de interdicto e poderem sem receio de alguma indigestão excommungada, comerem os mais finos e saborosos comestives, coadjuvados por uma *cascata* de vinhos de todas as qualidades, deixando a quem dezejar o direito de gritar: — viva o triumpho das barrigas!!..

Mas, como ia dizendo, não podia deixar de acontecer assim, considerando-se como foi sabia e bem barrigalmente planejado o ataque das barrigas grandes, contra a *sucia* dos bandulhos caninos, que ostrificados á idéa ficticia do — inferno — bicho inventado pelas grandes barrigas, para horrorisarem ás barrigas sem tripas, sustentavam a mais absurda das monstruosidades: — a infallibilidade do principal *bojo* do amor ás avessas e de tripas dadas e á força de tripadas queriam hypocritamente alimentarem a pelluda e famigerada — ex-questão do dia — centopéa negra que enrolada no capote chamuscado da inquisição, pretendia assar o mundo das barrigas, privando antes a humanidade de ganhar dinheiro e de em tempos como este de quaresma:

De fazerem penitencias
Enchendo bem as barrigas
Pois não é tempo de brig...
E sim é, de abstinencias.

Mas, como ia contando, custou, porem afinal, depois da rasorada que lhe passou no pescoço os poderes poderosos, a cabeça foi parar no fundo do rio e o rabo, como ruim de esfollar, ficou no secco exposto aos pontapés de qualquer gato pingado, deixando é verdade, magra as collegas barrigas, que despeitadas vão tratar de se nutrirem, vindo ao armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, onde com certeza encontrarão alem do que desejarem o seguinte: ovas de diversos peixes e de bacalhão; peixes de vinte qualidades em conservas, sardinhas em latas, camarões seccos, bacalhão, pescadas, sardas, lagostas, salmão, batatas, arroz, feijão, cebolas, azeite, vinagre; manteiga ingleza e franceza; doces, fructas e *cincoenta* qualidades de vinhos finos do Porto e outras tantas de outros lugares mais afamados de Portugal, além de um completo sortimento de acepipes raros, deliciosos e que

Cahindo em qualquer barriga
Faz a melhor digestão,
E não faz mal á bexiga,
Como comendo, verão.

Mas, como ia fallando, iamos entrar na vida de outr'ora, isto é, na época das festas, e portanto vamos ter festas, festas e mais festas, e como todos comem das festas, visto que uma parte dá para as festas e tres recebem para preparar as festas, é logico que o bregeiro dinheiro que anda tão vasqueiro, saia dos cofres dos amantes orthodoxos e se vá familiarisando com as algibeiras vasias dos necessitados, e estes por sua vez venham ao armazem do Campos á rua do Imperador n. 28, prepararem-se para a quaresma, tempo de abstinencias e no qual se come sem licença, comprarem o que ha de mais gostoso, saboroso, cheiroso e tudo que acaba em — oso.

Dizer aos amantes
Dos generos especiaes
Que se querem ser felizes
Venham já e quanto antes
Saber a causa motriz
Do Campos não ter rivaes
E poder só fornecer
Delicias, gosto e prazer.

— Vende se um bonito escravo de 18 annos de idade por 1:300$, optimo para copeiro ou boleeiro: a tratar no pateo da Ribeira, no portão do marmoreiro.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande depozito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam: babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

... francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1 1/4 metro para um lençol.

CHALES BARATOS
a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$; ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280.

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivos a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500 e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO

ANTONIO JOSÈ DE AZEVEDO.

Rua Nova n. 11.

PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte:

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNEIS electricos para curar dores de cabeça. nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por barato preço.

AOS SRS. FUMANTES

FUMO DO PARA

O verdadeiro fumo de Borba, em chicote, picado, desfiado e crespo, assim como cigarros do mesmo fumo; na fabrica a vapor, antiga rua dos Quarteis n. 21.

Na dita fabrica, os Srs. fumantes encontrarão os seguintes e bem conhecidos fumos manufacturados na mesma casa,

Flor do Brasil
Novo Caporal
Bes Bird'seye, (Olho de Passaro.)

Vende-se a retalho, e em grande quantidade se faz grande abatimento.

GRANDE PECHINCHA

Em

Grosdenaple preto

Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$200, 2$800, 3$200 e 3$500.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE

Guilherme & C.

Junto a loja da esquina

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico; a tratar com Tasso Irmãos & C

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua Marquez de Olinda n. 51

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

Lindo chfariz.

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, rua do Imperador para quem o quizer ver: tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto arco de Santo Antonio.

Attençaõ.

Vende-se duas casas contiguas, e que tem communicação de uma para outra ns. 33 e 35, á rua de S. Miguel dos Afogados, com sitio murado e portão para a rua do Bom Gosto: trata-se nas mesmas casas, das 9 ás 10 horas da manhã.

Lenços de labyrintho

Vende-se lenços de labyrintho muito finos: á rua Duque de Caxias n. 44.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

Passando o chafariz.

Roga-se aos senhores de engenho que pretendem empregar alguns dos machinismos novos, o favor de apparecerem nesta fabrica que lhes póde fornecer os apparelhos mais apropriados com o minimo de despeza: e dispõe de p ssoal habilitado para monta-los devid mente, e mostrar o systema mais commodo de trabalho, para obter melhoramento no fabrico do assucar.

Cabriolet

Vende-se dous cabriolets de quatro rodas, sendo um pintado e forrad de novo, tendo boléa fóra, varões e lança; tambem se vende dous cavallos e um arreio: para vêr tudo na cocheira da rua da Roda n. 60, e para tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6, com Rodrigues Irmãos & Guimarães.

Tanques de ferro.

Vende-se dous, triangulares, proprios para navios: na rua da União n. 67.

AGUAS ALCALINO-GAZOSAS DAS PEDRAS SALGADAS

VILLA POUCA DE AGUIAR

Bicarbonatadas-sodicas

Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola polytechnica de Lisboa

Esta excellente agua, usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago, etc., etc.: vende-se na pharmacia e drogaria á rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se uma taverna na rua das Carroças, esquina da rua de S. João, com boa casa de vivenda e bastantes commodos para familia: quem pretende-la dirija-se á mesma.

Fogão de ferro economico

Vende-se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar, deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e cozinham com mui diminuta lenha: na rua do Apollo n. 20

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassa lã, padrões novos, e de mais gosto que a vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminu preço de 200 rs. o covado!

Cheguem freguezes que se acaba

J. O. C. Doyle.

Tem para vend :

Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer armazem da rua do Commercio n. 38.

Por metade de seu valor.

Vende-se ricas sedas de diversos padrões pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, aproveitem que é pechincha: á rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

O Extracto Composto de

SALSAPARRILHA

Do Dr. Ayer

O PURIFICADOR DO SANGUE

Para curar essas molestias que provem de vicio ou impureza do Sangue, e da Escrofula.

MOLESTIAS CUTANEAS, CALLOS, MANCHAS, IRRUPÇÕES, ETC.

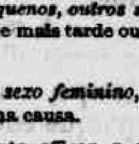

Rheumatismo e Gotta, Dôres e Affecções dos Ossos, Mal dos Olhos, Debilidade ou fraqueza geral, Dyspepsia, Incommodo do Figado, Uma falta geral de saude e uma disposição facil ao soffrimento, — *sem fallar de varios outros incommodos, algums pequenos, outros serios,* — são os resultados e consequencias que mais tarde ou mais cedo occorrem.

AS MOLESTIAS de que padece o *sexo feminino*, tambem, quasi sempre são devidas á mesma causa.

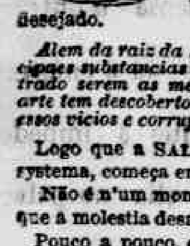

O unico tratamento efficaz e unica maneira segura de readquirir a saude e de restabelecer o corpo, é mediante o emprego fiel e constante de um *Purificador Alterante* como a

SALSAPARRILHA AYER.

A sciencia medica apresenta este remedio ao povo como o melhor e o mais seguro que ella conhece para o fim desejado.

Alem da raiz da Salsaparrilha ella é composta das principaes substancias medicinaes que a experiencia tem demonstrado serem as melhores que fornece a natureza e que a arte tem descoberto para extirpar do sangue e dos humores, esses vicios e corrupções que são a germen de tanta molestia.

Logo que a SALSAPARRILHA AYER haja penetrado no systema, começa então a obra do restabelecimento.

Não é n'um momento nem em um dia que a molestia desapparece.

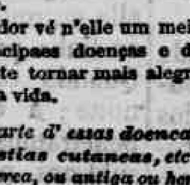

Pouco a pouco, degrao sobre degrao, o sangue vae readquirindo sua pureza, o mal vae cedendo e a saude, o vigor a robustez, apparecem!

Medicos de alta reputação concordam no valor e utilidade d'este inestimavel remedio.

Todos os dias apparecem novas provas da suas virtudes.

Todos os dias augmenta o consumo.

O povo todo, intelligente e observador vê n'elle um meio fidedigno de livrar-se das suas principaes doenças e de restaurar sua saude e por conseguinte tornar mais alegre sua existencia e mais duradoura a sua vida.

E' um Especifico contra grande parte d' essas doenças chronicas, Rheumatismo, molestias cutaneas, etc., que são causadas pela Infecção venerea, ou antiga ou herdada.

"O Sangue e a Vida"

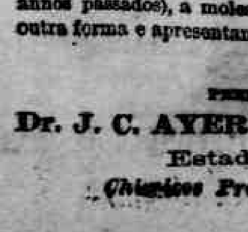

A maior parte das molestias chronicas, e mesmo das outras de que soffra o povo, se originam n'um estado doentio e morbido do sangue.

Logo que este *alimento da vida* não estiver puro e ou que se achar carregado com a infecção da syphilis (talvez já de annos passados), a molestia ha de apparecer sob uma ou outra forma e apresentando differentes symtomas,

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & Ca. Lowell, Mass.,

Estados Unidos.

Chimicos Practicos e Analyticos.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca, com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, com infeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

Engenho á venda.

Vende-se o engenho Paraizo, sito na ilha de Itamaracá, e levantado ha pouco tempo em terras da sitio Soccorro. Acha-se o referido engenho moente e corrente e é a vapor, sendo o respectivo terreno assás productivo de canna, mandioca, milho, feijão etc. Além dos terrenos de plantação, ha uma boa solta para gado, muitas arvores fructiferas, inclusive coqueiros e optimos lugares para grandes viveiros. A situação da casa de vivenda é agradavel, e o clima e passadio da ilha de Itamaracá são muito apreciaveis, além de outras vantagens que com a vista melhor conhecerá o comprador, dirigindo-se ao referido engenho, ou informando-se na rua do Atalho n. 9, freguezia da Boa-vista, junto á caixa d'agua.

200 rs..

GRANDE NOVIDADE

A' rua do Crespo n. 20

Loja das 3 portas

LÃZINHAS

Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: isto por ter grande quantidade.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20

Loja de

Guilherme & C., junto a loja da esquina

CALÇADO

estrangeiro.

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

Gaz a 5$600

a lata, do melhor que vem a este mercado, da a rca de Henry Forster & C., com a quantidade completa do liquido: nos armazens de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10, e rua do Amorim n. 41.

— Vende-se duas escravas com habilidades outra sem ellas: na rua de Hortas n. 96.

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

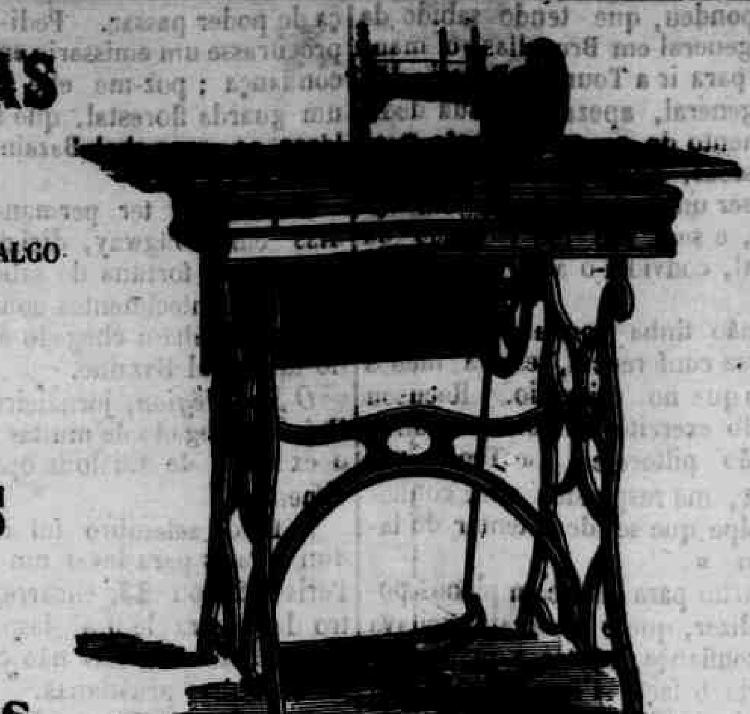

AGULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA Machina

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA DE SINGER

Porque?

Sem caixa 80$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

Com caixa 90$

VENDE-SE

A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER

São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.

MACHINAS DE SINGER

São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem
Pregam tranças.
Marcam pregas
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.

UNICA AGENCIA

EM

PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, ao intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or ar to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado

A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

Cimento

Vende-se na rua da Madre de Deos n. 32, pelo menor preço possivel, o verdadeiro cimento Portland, vindo pelo ultimo vapor inglez, de carga.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara aos seus freguezes que tem resolvido fazer uma grande liquidação, até o fim do corrente anno.

A SABER:

CAMBRAIAS BRANCAS A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca, tapada e transparente, a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas para vestidos, a 200, 320 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 640 RS.

Vende-se alpacas de côres com listras a 640 e 800 rs. o covado.

GRANADINE A 800 RS.

Vende-se granadine preta com listras de côres, para vestidos, a 800 rs. o covado.

POUPELINA JAPONEZA A 1$800.

Vende-se uma fazenda nova com listas, com o nome de poupelina japoneza, propria para vestidos de senhoras, a 1$800 o covado. Todas estas fazendas são vendidas no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 2$500,

Vende-se córtes de cassa para vestidos, com 10 covados, a 2$500.

CHITAS LARGAS A 240 Rs.

Vende-se chitas francezas, largas, de côres fias, a 240, 300, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS DE CORES A 260RS.

Vende-se cassas francezas finas de cores, a 260, 320 e 400 rs. o covado.

SAIAS A 2$000.

Vende-se saias brancas com barras de côres, a 2$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chitas para cobertas, a 280 e 360 rs. o covado.

MEIAS PARA HOMENS A 6$000 A DUZIA.

Vende-se meias cruas verdadeiras, para homens, a 6$000 a duzia, a qual val 8$000.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã, a 800 rs. cada um.

CHITAS FINAS A 400 RS.

Vende-se chitas finas de campo largo, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

CHALES DE MERINO' A 2$000.

Vende-se chales de merinó estampados, a 2$, 3$, 4$000 e 5$000.

Ditos de listras a 5$000 e 6$000.

BRINS EM CORTES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de côres e pardo, a 1$500, para liquidar.

COBERTAS DE CHITA A 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600 e 2$000.

BRIM PARDO E DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim pardo e de cores, para roupa de homens e meninos, a 400 rs. o covado, para liquidar.

COLXAS DE CORES A 2$000.

Vende-se colxas de cores para cama, a 2$, e 4$000.

TRANSPARENTES PARA CADEIRAS A 1$500.

Vende-se transparentes para cadeiras, a 1$500, para liquidar.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets de seda para homens, a 500 rs.

CHAPÉOS A 2$500.

Vende-se chapéos de castor para meninos e homens, a 2$500 e 3$000.

Ditos de palha, a 2$, 3$000 e 4$000.

Ditos de massa, a 4$000.

PERFUMARIAS EM LIQUIDAÇÃO.

Vende-se sabonetes de diversos tamanhos, a 120, 200 e 240 e 320 rs., todo bom.

Frasco de banha, a 160, 320 e 400 rs.

Frascos com agua de colonia, a 240 e 320 rs. cada um. E outros muitos extractos que se vende muito barato para liquidar.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas felpudas, a 800 rs. cada uma. Lenços brancos, a 2$000 a duzia, e 3$000 abainhados, fazenda que vende-se por 5$000.

GRAVATAS PRETAS A 500 RS.

Vende-se gravatas pretas, a 500 rs. Mantas de cores a 200 rs.

Chapéos para baptisados de meninos, a 3$000.

BENGALAS E CHICOTES A 800 RS.

Vende-se bengalas e chicotes, a 800 rs. cada uma, para liquidar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE ROUPA FEITA

Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000.

Ditas de linho, a 1$600 e 2$000.

Camisas de chitas finas, a 1$600.

Ditas de peito de cores, a 2$000,

Ditas brancas finas, a 2$000, 3$000 e 4$000.

Calçasde brim pardo e de cores, a 2$000 e 2$500.

Ditas de casemira de cores e preta, a 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

Palitóts de alpacas de cores, a 2$500.

Ditos pretos, a 3$000 e 3$500.

Ditos de casemira de cores, a 4$ e 6$000.

Ditos ditos pretos, a 5$000, 6$500 e 8$000.

Colletes de casemira de cores, a 2$, 3$ e 4$000.

Camisas de flanella, de cores, a 2$000 e 2$500.

ALGODÃO A 4$000.

Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CASEMIRA DE COR A 2$500.

Vende-se casemira de cores, a 2$500 o covado.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$000.

Dito inglez, a 4$500, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

BOTINAS A 4$500.

Vende-se botinas para senhora e meninos, a 4$500, 5$ e 6$000.

Ditas de enfiar, a 2$000.

Sapatos de tapete, a 1$500.

Ditos de trança, a 1$800 e 2$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmo largura, para lençóes, a 1$600 e 2$250 metro. E outras muitas fazendas propria do mercado, que se vende sem reserva, de preço, para liquidar até o fim do corrente anno, por isso convém aos compradores sortirem-se de fazendas baratas, para a presente festa que está na porta, á rua da Imperatriz n. 72. Bazar Nacional.

Attenção.

GALLO BRANCO

RUA DO RANGEL N. 3

Armazens de seccos e molhados

TEM PARA DISTINCTIVO DO ESTABELECIMENTO UM GALLO BRANCO, PINTADO, PARA ALGUMA PESSOA QUE IGNORE A LEITURA.

Rodrigues & Pires, regressados em Pernambuco, cidade do Recife, successores do armazem do Gallo, á rua do Algibeves, em Lisboa, o mais afamado e conhecido armazem naquella cidade, capricham sempre em ter generos de primeira qualidade, dos quaes dão aos seus numerosos freguezes um conhecimento mais prolongado na relação abaixo descripta:

O que é bom é caro
Palavra bemdita que nunca faltou.

Chá perola fino, a 5$000 a libra.
Dito miudinho super-fino, a 4$000 a libra.
Dito popular, fino,, a 3$000 a libra.
Manteiga ingleza fior. em barril a 1$600.
Dita dita fina, em latas, a 1$500.
Dita, dita, dita e dita, a 1$400.
Azeite de peixe baleia, a 640 rs a garrafa.
Dito de côco, fino, a 800 rs. a garrafa.
Dito doce e carrapato.
Aguardente do caldo da canna, feita de encommenda, a 500 rs. a garrafa.
Dita popular, a 320 e 240 rs. a garrafa.
Dita branca, a 200 rs. a garrafa.
Camarões seccos, a 500 rs. a libra.
Queijos frescos empellicados, preço commodo.
Cascas de côco para lavar casa, a 160 e 120 rs.
Farinha fina de Muribeca.
Vassouras de piassava para serviço interno, a 240 rs.
Ditas grandes a 500 rs.
Massas para sôpa de todas as qualidades
Vinho tinto e branco, superiores, engarrafados e em pipas. E outros artigos que será enfadonho annumerar, em secco e molhados, por ser extenso.

Os verdadeiros

Vinhos de Bourgogne

das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço

PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS

NA

Rua Larga do Rosario 34.

Botica.

Vende-se

pés de parreiras, abacate, sapotis, romeiras, figueiras, fructa-pão, rozeiras, dhalias e outras flores, por preço commodo: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego

— Vende-se um rico pianno novo, muito forte e de excellentes vozes, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29; na mesma casa teem para vender-se uma bôa mobilia de jacarandá, com pouco uso e em perfeito estado.

Bazar Victoria.

Amaral Nabuco & C., vendem elegantes figuras de bronze e de porcelana, jarros e porta cartões de porcelana, espelhos, atoalhado branco e de cores, de linho e de algodão, guardanapos de linho, grandes e pequenos, e outros muitos artigos necessarios e proprios para decôro de uma casa: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Bandejas.

Amaral Nabuco & C., vendem bandejas de charão de 12 a 30 pollegadas e de gosto inteiramente novo e de metal, tambem bonita pintura e de diversos tamanhos: no Bazar Victoria n. 2.

Barato que admira.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento, continúa haver um completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Chitas matizadas a 240 rs. o covado.
Ditas de olhinhos a 240 rs. o covado.
Ditas de coberta, modernas, a 28[illegible] o covado.
Lãs de côres a 320 rs. o covado.
Tudo mais em proporção, e [illegible] freguez poderá avaliar

Lindas lãs esc[illegible]

De varios padrões, e inteiran[illegible] 360 rs o covado: na rua P[illegible] antiga do Crespo n. 13, loja das[illegible] tonio Correia de Vasconcellos.

MUTILADO

MUTILADO

URISPRUDENCIA.

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

AUDIENCIA DE 21 DE NOVEMBRO

(*Continuação*)

P.—Dizei o que sabeis sobre as communicações do governo da defeza em Metz?

R.—Empregamos todos os nossos esforços; mas desgraçadamente não foi possivel communicar.

Testemunha.—O conselho permitte-me accrescentar uma palavra? No mez de março vi o Sr. de Bismark quasi todos os dias. Tinha bem presente as palavras do Sr. de Bismark, que me havia fallado de Regnier como de um emissario sem importancia, que tinha apparecido como um importuno.

« Tendes me enganado », disse eu. O Sr. de Bismark não oppoz nenhuma difficuldade em o reconhecer. Eu accrescentei: « Era vosso agente, servistes-vos desse Regnier para apressar a capitulação de Metz. » Elle defendeu-se, mas como um homem que se não quer explicar. A pedido do commissario do governo estabeleceu-se uma multa de 100 francos contra Regnier que se não apresentou, nem fez chegar ao conselho nenhuma desculpa valiosa.

O general Pourcet fez depois a leitura das seguintes conclusões:

« Attendendo a que dos debates resultou sufficiente presumpção, de que o Sr. Regnier, em 1870, entreteve relações com o inimigo, que lhe forneceu indicações sobre o estado e os recursos do exercito francez, e que contribuio para se chegar á capitulação da praça de Metz; por estes motivos, requeremos que se sirva o conselho dar-nos nota da reserva que fazemos de prosegnir; se houver lugar para isso, o dito Sr. Regnier na conformidade dos artigos 205ª e 206º do codigo do processo criminal.

O conselho mandou lavrar nota destas conclusões.

O Sr. Combler, deputado, antigo engenheiro em Metz, forneceu indicações sobre as obras que era necessario fazer ao restabelecimento das pontes de Moselle. Na sua opinião, não era possivel restabelecer a ponte do caminho de ferro em tres dias, como pretendeu uma testemunha; podia se fazer para a gente a pé; mas não para trens de caminho de ferro.

O general de Flô.—O meu primeiro cuidado, quando cheguei ao ministerio da guerra, foi pôr me em communicação com o exercito de Metz.

O general Le Flô enumerou os emissarios que mandara; foram muito numerosos. O ministerio da guerra por deferencia com a elevada situação do commandante do exercito do Rheno, dava ás suas ordens uma fórma conciliadora; appellava para o seu patriotismo.

O primeiro emissario que partio de Paris levava, independentemente de muitos despachos, uma carta da marechala Bazaine. O general Le Flô que não teve noticia dos seus emissarios, e que ignora se chegaram ao seu destino, perguntou como podia o marechal negar ter recebido os despachos, se recebeu a carta da marechala.

Nos primeiros dias de setembro, cahio um balão fóra de Metez. Foi recebido. Levava seis mil cartas, e o governo da defeza ficou muito admirado de que não houvese uma unica palavra do marechal, ou do general Coffiniéres.

Presidente,—Chamai o deputado Gambetta (movimento prolongado no auditorio.)

O Sr. Gambetta.—O que posso dizer ao conselho relativamente ás communicações que fomos forçados a estabelecer com Metz, póde dividir-se em duas partes: 1.ª, o que se fez em Paris; 2.ª, o que se fez na provincia pela delegação do governo. Logo nos primeiros dias encarregamos o perfeito de policia de procurar homens, quer na policia, quer na população, para servir de emissarios, e para nos por em communicação com o exercito de Metz, que consideravamos como o maior dos recursos que ficavam á França invadida.

Sabiamos que era um exercito corajoso, solido, patriotico, um dos mais poderosos que a França tem possuido, e tinha nos confiança nos talentos do seu commandante em chefe. Deste modo o primeiro pensamento do governo foi dirigir-se a esse exercito para lhe fazer conhecer os acontecimentos que se tinham consummado em 4 de setembro. Então já não restavam a França senão dous apoios; o apoio do exercito de Metz, e o esforço dos novos exercitos que o paiz ia crear.

O Sr. de Keratry, e o general Le Flô mandaram pois despachos. Pela minha parte, não tinha, na minha qualidade de ministro do interior, senão fazer saber ao marechal Bazaine a mudança que se tinha operado no governo do paiz, e a fé que depositavamos todos na sua valentia e no seu patriotismo. Depois de 10 de outubro, quando eu fui para a provincia, persisti nos meus esforços para entrar em relações com o marechal.

Chegou-nos a noticia de combates dados em torno de Metz, e das perdas que as nossas armas faziam soffrer ao inimigo Até ao ultimo momento recolhemos esses boatos que nos sustentávam na luta, e publicamol-os piedosamente. O governo de Tours encarregou todos os prefeitos que se achavam mais proximos de Metz, de mandarem emissarios encarregados de informar o marechal Bazaine da situação interna do paiz.

O Sr. Tachard, nosso ministro na Belgica, desempenhou se d'esta missão com uma dedicação sem limites, e teve a fortuna de encontrar homens seguros que mandar ao commandante do exercito do Rheno, com a missão de lhe fazer saber que todos os pensamentos da França se tinham voltado para o lado da defeza. Porque é que esses emissarios não chegaram? Não me compete a mim pronunciar-me sobre este ponto.

Alguns dias antes do tragico acontecimento que devia reduzir á ruina todas as nossas esperanças, dirigi ao general Bourbaki um despacho em que instava com elle para fazer conhecer a verdade ao marechal Bazaine. Alguns dias depois, o Sr. Tissot, por um despacho de Londres, ao qual o tribunal poderá referir-se, informou-nos sobre o que se tinha passado em Metz, e sobre as machinações, em virtude das quaes a França tinha perdido o seu melhor exercito.

Censuraram-nos a proclamação pela qual annunciámos á França a capitulação de Metz. Aquella proclamação, e não creio que mereça a desapprovação de nenhum dos meus collegas, foi um acto de estado, um acto de governo; era indispensavel; satisfazia aos nossos sentimentos d'então, e satisfazia a minha convicção actual.

Protesto contra toda a interpretação que tenda a fazel-a considerar como um attentado ao respeito do exercito pela disciplina. Não confundimos os valentes, que, a seu pezar, tinham sido, desviados da sua missão, que era a defeza da patria com o seu commandante.

P.—Haveis fallado da proclamação do governo da defeza. N'algumas informações tendes vós fundado a vossa accusação?

R.—Tinhamos informações de Londres e de Bruxellas. Estavamos informados por agentes, collocados no Luxemburgo, que nos esclareciam a respeito dos movimentos das pessoas que entravam e sahiam de Metz.

Officiaes fugidos de Metz, que vieram offerecer-nos os seus serviços, tiveram diante de si o trecho da proclamação, foram convidados a dar a sua opinião, e não a criticaram.

Para me resumir as informações contidas no despacho do Sr. Tissot eram officiaes, positivas, e não deixavam a menor duvida sobre a responsabilidade do commandante do exercito de Metz, que, em vez de combater, negociava com o inimigo.

O general Pourcet.—Tratou n'um jornal de algumas cartas escriptas do captiveiro por um general?

R.—Sim, essa carta foi escripta pelo general Frossard. O jornal de que fallais não publicou senão extractos; não possui essa carta, mas vi-a.

O destinatario é meu conhecido, e poderei apresentar essa carta ao conselho, se como testemunho do que digo o deseja. Foi dirigida pelo general Frossard, por officiaes francezes, em resposta a um protesto indignado d'aquelles contra algumas allegações contidas em um jornal que se publicava em Londres com o titulo—*Le Drapeau*.

Convidado a dar esclarecimento a respeito da sua intrevista com o general Bourbaki, Gambetta respondeu, que tendo sabido da residencia do general em Bruxellas, o mandou convidar para ir a Tours. Pensei, disse elle, que o general, apezar da sua dedicação e sentimento de reconhecimento para com certas pessoas, que o general, digo eu, continuava a ser um bom francez, um valente soldado, e sem lhe faller senão da defeza nacional, convidei-o a ser dos nossos.

O general não tinha confiança; todavia no fim da nossa conferencia, estava menos commovido do que no principio. Recusou o commando do exercito do Loire, segundo a sua expressão pittoresca. « Tenho um negocio melhor, me respondeu elle, conheço um bom golpe que se deve tentar do lado de Carignan »

O general partio para Lille com plenos poderes. Devo dizer, que o general excitava uma certa desconfiança, contra a qual resolvi reagir. Seria o facto d'essa desconfiança ou a sua falta de confiança que fizeram d'elle o mais brilhante divisioneiro do exercito francez? Apezar de tudo o general cumprio valentemente o seu dever, e póde dizer-se fallando d'elle:—« Honra a coragem desgraçada. »

Mr. Lachaud.—O general Bourbaki, por occasião da sua chegada a Tours, não fallou da necessidade de um armisticio?

Testemunha,—Não. Disse que Metz se não podia manter por muito tempo. O general não tinha grande confiança, mas não fallou de confiança. Admira-me que Mr. Lachaud não tenha aproveitado a minha resposta, e não aceito as suas insinuações.

Mr. Lachaud.—Eu não faço nenhuma insinuação; quando chegar a occasião de fazer o meu discurso, a minha palavra ha de ser clara, e o Sr. Gambetta não poderá accusar-me de fazer insinuações.

O conselho ouvio depois muitas testemunhas; officiaes e particulares, todos entraram na lista dos emissarios. Não entraram em Metz, mas alguns entregaram os seus despachos, quer em Bruxellas, quer em Thionville, e é sabido que numerosos agentes tomaram por aquelles pontos, e levaram d'alli a Metz pacotes de despachos.

AUDIENCIA DE 22 DE NOVEMBRO.

Presidente.—Mandai chamar o commandante Guioth.

O Sr. Guioth.—A 21 de setembro, fui encarregado de conduzir aos postos avançados um soldado que tinha fugido de Sedan, o qual tinha vindo offerecer os seus serviços ao marechal Bazaine, e que havia chegado a Metz no dia 15.

Segundo elle dizia, estava encarregado de dous despachos; um para o governo da defeza nacional, e outro para o marechal Bazaine. Aquelle homem era portador de um passe prussiano, com o auxilio do qual tinha podido atravessar as primeiras linhas prussianas, penetrando nas vinhas, e conseguindo chegar até onde nós estavamos.

O Sr. Moulins.—Era soldado do exercito de Sedan. Refugiei-me em Metz. Era portador de um passe prussiano, que tinha alcançado por subterfugio.

Offereci-me para sahir fóra de Metz, a levar despachos. O marechal entregou-me um despacho para o general Trochu, e uma carta para a marechala. Quasi a ponto de entrar em Paris, fui preso pelos prussianos, e encarcerado; então destrui o despacho e a carta.

Presidente.—Fazei chamar o capitão Laferté.

O Sr. Laferté, capitão do estado maior — Na ultima semana do mez de outubro, recebi uma carta em que se me dizia que a marechala Bazaine estava em um convento em Tours. Preveni d'isso immediatamente o marechal.

Presidente.—Chamai a testemunha Jacob.

O Sr. Jacob.—Sou lorenez, nascido em Metz. Quando soube que o meu paiz natal estava invadido pelo exercito allemão, tomei a resolução de me aproximar, e fui procurar o general Le Flô, a quem offereci os meus serviços, para o caso em que houvesse necessidade de mandar algum despacho ao marechal Bazaine.

O general fez-me observar que na minha idade ia emprehender uma viagem penosa; eu tinha 70 annos. Todavia julguei dever persistir; entregou-me pois um despacho para o general em chefe do exercito do Rheno, e parti a 15 de setembro.

Chegado a Longway soube pelo commandante Massaroli, que não podia ter esperança de poder passar. Pedi-lhe então que me procurasse um emissario em quem houvesse confiança; poz-me elle em relações com um guarda florestal, que se encarregou de levar ao marechal Bazaine o despacho do general Le Flô.

Depois de ter permanecido por quatro dias em Longway, dirigi-me a Lemour, onde tive a fortuna de saber pelos jornaes que os acontecimentos consignados no meu despacho tinham chegado ao conhecimento do marechal Bazaine.

O Sr. Mégion, jornaleiro em Verdun.—Fui encarregado de muitas missões, quando o exercito de Chalons operava o seu movimento.

A 18 de setembro fui mandado de Verdun a Paris para levar um despacho. Em Paris a 22 ou 23, encarregou-me o ministro da guerra de um despacho para o marechal Bazaine; mas não consegui atravessar as linhas prussianas.

Presidente.—Chamai a testemunha Donzella.

O maritimo Donzella, nascido em Ajaccio.—A 17 de setembro de 1870, fui chamado á prefeitura de policia, onde se pediam homens que soubessem nadar. Parti a 11 com um despacho para o marechal Bazaine. Cheguei a Thionville passando pelo Luxemburgo. O coronel Turnier, que estava no café francez, no momento em que cheguei, reteve-me por espaço de tres dias. Pedi-lhe para me procurar um guia que me conduzisse á margem do Moselle, e como sabia nadar bem, teria podido, seguindo o curso das aguas, ir até Metz.

O coronel Turnier disse-me que seria isso matar-me, e aconselhou me a procurar eu mesmo um guia. Julguei conveniente replicar-lhe que se eu me matasse, era negocio que me dizia respeito; não quiz consentir em me facilitar a minha commissão. Disse me apenas: « Tenho alli um despacho chegado de Metz pelo balão; ides leva-lo ao governo, e eu me encarrego de mandar o seu despacho ao marechal Bazaine por homens de confiança que sabem o allemão. » Custou-me a conformar-me com isto, mas era necessario obedecer. Quando quiz voltar para Paris, tinham na os prussianos investido. Dirigi-me a Tours, e como não conhecia o ministro da guerra, que era o Sr. Gambetta, fui procurar o ministro da marinha, o almirante Fourrichon, e entreguei-lhe o despacho do coronel Turnier.

Deram-me tres dias para descançar, e depois perguntaram-me se queria voltar a Thionville; consenti, mas tive muita difficuldade em chegar, por isso que Thionville estava investido; fui obrigado a disfarçar-me em negociante d'ossos, e assim passei pelo meio dos postos prussianos.

O coronel Turnier; recebeu o despacho que eu levava para elle, e encarregou-me de dizer muitas cousas á sua familia. Queria dar-me uma carta, mas recusei recebe-la, dizendo: Quero antes encarregar-me de noticias verbaes, mas não quero expor-me a fazer me fuzilar pelos prussianos unicamente para dizer a vossa familia como estais. » Voltei a Tours pelo Luxemburgo, e desempenhei fielmente a missão que tinha aceitado. Isso não impedio que eu continuasse a lamentar que o coronel Turnier não tivesse querido deixar-me a ir a Metz, porque teria certamente chegado alli.

Depois deste depoimento, que deixou na melhor disposição os membros do conselho, o maritimo Donzella foi felicitado pelo presidente. Retirou-se dandinando se e torcendo o bigode, unico meio que tinha ao seu alcance para dissimular o embaraço que lhe causava a attenção sympathica que todos lhe dirigiam

O intendente Richard.—Trabalhei no provisionamento do exercito, e conduzi trens consideraveis entre Montmedy e Charteville, proximo de Sedan. O governo da defeza nacional mandou me chamar e deu-me a missão de armazenar provisões em Longway e Thionville. Dirigi-me a Bruxellas com o meu secretario e um official da administração; com o auxilio do Sr Taschard e de outras pessoas dedicadas, pude fazer passar os trens de viveres até Longway.

Por Thionville, era mais difficil; teria sido necessario escapar á vigilancia dos espiões, e lutar contra a resistencia do maire d'Etange, na estação mais proxima de Thionville, que se oppunha ao restabelecimento da via, pelo receio de ver a sua povoação queimada. Os prussianos tinham-n'a ameaçado de lhe lançar fogo, se elle deixasse restabelecer a via.

A testemunha enumerou as difficuldades que tiveram de vencer; finalmente os trens de mantimentos chegaram ao seu destino. Concluida a operação, accrescentou a testemunha, mandei para Metz alguns marinheiros que o Sr. de Keratry tinha posto á minha disposição. Estes marinheiros tinham a missão de informar o marechal Bazaine de que, se o seu exercito sahisse de Metz, encontraria no caminho com que se municiar.

Presidente.—Fazei chamar o coronel Massarolli.

O Sr. Massarolli.—Depois da declaração de guerra, chamaram todas as tropas da guarnição de Longway, e fui eu o unico que fiquei só com os recursos que me offerecia a população. Devo dizer que encontrei, não só na cidade, mas tambem nos campos, um concurso muito activo.

O coronel Massarolli emprehendeu o seu proprio elogio com tal prolixidade, que o presidente se vio obrigado a lembrar-lhe o assumpto, isto é, as communicações que elle tinha podido estabelecer, ou com Metz, ou com o governo da defeza nacional.

A testemunha.—Desde 23 de setembro até ao fim de outubro, fiz tudo quanto pude para mandar emissarios ao marechal Bazaine, e para lhe fazer saber que estavam viveres preparados em Longway, e na linha para o exercito do Rheno, mas não me consta que um unico chegasse ao seu destino.

P.—Vistes o Sr. Jacob na sua passagem em Longway, e entregou-vos elle alguma mensagem?

R.—Creio que sim, mas isso não teve resultados.

O Sr. Watry, empregado das alfandegas.—Tive a honra de fazer aceitar os meus serviços pelo intendente Richard.

A testemunha fez a narração da remessa dos viveres que entraram em Thionville, e confirmou em todos os pontos o depoimento do Sr. Richard.

Presidente.—Mandai chamar a testemunha Quatre-boeuf.

O quartel-mestre Quatre-boeuf foi encarregado pelo Sr. de Keratry, ao mesmo tempo que Donzella, de uma missão verbal para o marechal Bazaine.

Chegado a Longway no mez de setembro, empreguei todos os esforços para fazer saber ao general em chefe do exercito do Rheno, que em Longway o esperavam consideraveis provimentos, mas nada consegui.

Depois desta, muitas outras testemunhas compareceram perante o conselho; em geral habitantes da Lorena, como eram Hambert, Camuss Mulher, os quaes não conseguiram penetrar em Metz. Fez-se a leitura do depoimento de um emissario que morrera, Calarmon, o qual tambem não pôde alli entrar.

Emfim o conselho ouvio um emissario mais feliz do que os outros, Risse um homem moço, com ar intelligente, que atravessou as linhas, e entrou em Metz no dia 25 ou 26 de setembro

Entreguei ao marechal o despacho que me tinha confiado o coronel Turnier. O marechal deu-me dez francos, dizendo-me: « Se as cousas correrem bem, sereis bem recompensado. » Fiquei em Metz, e alistei-me no 4º de linha.

O marechal Bazaine.—Não me lembro de ter visto esse homem. Como estava eu vestido?

R.—Tinheis uma especie de tunica, mas não as dragonas.

O marechal Bazaine.—Quem vos entregou os dez francos?

R.—Fostes vós, senhor.

Mr. Lachaud.—Como atravessou a testemunha os postos avançados francezes?

R.—Fui preso por um sargento, que me fez conduzir por um soldado.

Não ha a menor duvida sobre a veracidade des a testemunha. Risse era guarda movel em Thionville, e alistou-se no exercito de Metz A testemunha marcou a data da sua sahida de Thionville, e da sua entrada em Metz.

O marechal respondeu que não podia ter dado dez francos, porque nunca trazia dinheiro comsigo. « A testemunha enganase, accrescentou elle, quando disse que eu tinha uma especie de tunica, quando usava sempre de outro trajo.

A audiencia foi interrompida ás duas horas e meia.

O trajo da marechal foi objecto de todas as conversações; dava-se mais credito as affirmaiivas de Risse, de que ao trajo do marechal.

Presidente.—Mandai chamar o coronel Turnier.

O coronel Turnier.—No dia 24 recebi aviso do consul francez no Luxemburgo de que ia ser expedido para Thionville um comboio de viveres consideravel. Mandei 800 homens para proteger os trabalhadores do caminho de ferro, e no dia seguinte recebemos um comboio de mais de tres milhões de rações. Expedi para o marechal Bazaine um certo numero de emissarios, que não voltaram, e conclui que alguns tinham chegado a Metz. Tenho uma idéa vaga de que o Sr. Risse, um joven da guarda movel, fazia parte desses emissarios. Se elle o disse, deve ser verdade.

P.—Lembrai-vos de haver recebido uma mensagem do general Le Flô, trazida por um marinheiro?

R.—Sim, mas esse marinheiro não tinha senão uma idéa vaga da situação de Metz. Fallava de atravessar o Moselle a nado. Não julguei dever prestar-me a essa empreza, que eu considerava como impraticavel.

P.—O official inferior Calarmon, cujo depoimento acaba de ser lido, declarou que o seu despacho, que lhe havieis recommendado com reserva, tinha marcas nos quatro pontos principaes. Julgais que as cartas de que havieis feito entrega aos outros emissarios, e especialmente á testemunha Risse, continham as mesmas indicações?

R.—E' provavel.

O general Pourcet.—A testemunha Donzelle disse que o havieis encarregado de levar a Tours um despacho do marechal Bazaine chegado pelo balão? Lembrai-vos desse despacho, e podeis dizer qual era o seu conteúdo?

R.—Lembro-me muito bem de ter entregado a Donzella uma carta, mas era resposta a umas propostas que me tinham feito, creio isto pelo menos, porque não recebi por qualquer outra via nenhum despacho do exercito do Rheno.

A testemunha Donzella foi novamente chamada.

O general Pourcet.—Sustentais que havieis levado a Tours ao almirante Fourrichon um despacho de Metz, chegado no balão?

R.—Não o posso affirmar, mas declaro que o coronel Turnier me disse, quando me entregou o despacho e me encarregou de o levar aos membros do governo da defeza nacional:—« E' um despacho que acaba de cahir do balão.»

O coronel Turnier,—Affirmo que não recebemos nenhuma carta particular do commandante do exercito do Rheno. A 13, foi trazido um balão á praça de Thionville, mas não continha senão cartas de officiaes, cartas sem importancia, segundo o ponto de vista do general do exercito.

O general Purcet.—Ha uma extraordinaria coincidencia Como é que a testemunha soube que se tinha encontrado um balão?

R.—Talvez eu lh'o dissesse.

A testemunha Risse foi chamada. O coronel Turnier não a conhece positivamente. Tem uma vaga lembrança, mas acredita que lhe devia ter confiado uma missão; não põe de modo algum em duvida o que elle diz.

Presidente.—Chamai a testemunha Flahaut.

O Sr. Flahaut.—A 4 de setembro, o Sr. Charet veio á minha casa e perguntou-me se eu queria ir com uma missão. Eu respondi-lhe que estava á sua disposição. No dia seguinte, recebi ás 8 horas, um despacho do marechal Bazaine para o imperador; mas não consegui atravessar as linhas inimigas, e tornei a trazer o despacho. No dia 15 de setembro, fiz a mesma tentativa, mas igualmente sem exito.

Continuar-se-ha

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUARTA PARTE

LUDOVICO ARIOSTO

VII

EM QUE MICHELOTTO ACABA DE INVOLVER NO MYSTERIO A INTRIGA DE LUCRECIA.

(Continuação do n. 52.)

— Na torre grande, disse Michelotto, havia, segundo me disseram, um aposento mui rico e luxuosamente mobiliado; a esse aposento correspondem dous gabinetes, que são duas pequenas torres. Vieram aqui algumas vezes as grãs-duquezas e passaram algum tempo no castello.

— E' verdade, replicou o capitão Rodolpho; a torre grande dá sobre o rio, e das suas janellas goza-se uma vista esplendida; mas se aqui veio alguma das grãs-duquezas, não foi nunca por sua vontade, mas ou porque andavam revoltados os cidadãos de Ferrara, e tiveram medo, ou porque o grã-duque teve por conveniente encerra-las durante algum tempo. Tanto assim é, que as janellas estão revestidas pela parte exterior de uma grade de ferro, e os gabinetes, um dos quaes é o quarto de dormir, e o outro o toucador, teem igualmente defendidas as janellas com a mesma grade. Além disso, na ante camara ha dous quartos para aias, e a escada que é aberta na parede, tem portas de ferro.

— Magnifico! disse Michelotto, convém-me a sala e a torre grande. Mande immediatamente limpar o pó dos moveis, porque quero ter tudo prompto dentro de duas horas. Além disso, necessito tambem uma rapariga que possa servir convenientemente uma dama, e que, por uma boa recompensa, consinta em viver alguns meses sem que ninguem a veja, e sem fallar a mais ninguem do que a sua ama e a mim.

— Tonetta, a filha do guarda, é uma excellente rapariga, replicou o capitão Rodolpho, e convir-lhe-ha talvez esse serviço se a recompensarem bem; ha, porém, que vencer os escrupulos do pai. E' verdade que é pobre, e uma boa paga fará com que feche os olhos a toda e qualquer supposição; porque, emfim, no castello de Cento não ha senão homens.

— Arranje esse negocio, custe o que custar, e faça todo o possivel para que essa rapariga esteja aqui dentro de duas horas.

Tres horas depois, Michelotto batia na porta do aposento de Genebra, que, como não era madrugadora, e se deitara muito tarde, estava entregue ainda ao somno.

Afinal respondeu.

— Vista-se e ponha a mascara, o chapéo e o manto, disse Michelotto; vai mudar de aposento, para estar alojada como uma rainha.

Meia hora depois, a pobre joven via com certo contentamento o esplendor dos aposentos para onde Michelotto a mudara e a sua esperança cresceu, como sempre succede aos presos quando se veem mais bem tratados.

Uma bonita rapariga, morena, de cabellos pretos, vestida com o pittoresco trajo das aldeãs dos campos de Ferrara, foi apresentada a Genebra por Michelotto.

— Chama-se Tonetta, disse aquelle, e está destinada para o seu serviço.

— O' que formosa menina! exclamou Tonetta olhando com assombro para Genebra.

Desde aquelle dia, apezar de estar isolada de todo o mundo, Genebra foi tratada como uma rainha.

A' noite, Michelotto levava-a para os campos, e passeiava com ella até que começaram os frios e as chuvosas noites do outono.

Quando sahiam, os acompanhava Tonetta, ou esta ficava encerrada e incommunicavel.

Quando começou o frio, Michelotto passava algumas horas da noite sentado defronte de Genebra, ao lado da chaminé gothica de marmore do aposento, em que ardia um fogo vivo.

Tonetta, sentada n'um coxim entre os dous, costurava.

Michelotto que era homem do mundo, e de muito boa conversação, contava aventuras interessantes a Genebra, ou esta lhe lia algum canto do Dante.

Genebra não pedira nunca os cantos publicados do *Orlando*, de Ariosto; verdade era que os sabia de cór, mas nem os recitava, nem Michelotto ouvira nunca nos labios da joven o nome de Ariosto.

Era uma fria e tempestuosa noite do mez de novembro.

Contava Michelotto a Genebra a aventura maravilhosa de um cavalleiro andante, quando por entre os mugidos do vento se ouvio por tres vezes o som de uma trombeta.

— Sim, é isso, disse Michelotto levantando-se com um movimento nervoso, deve ter soado a hora, e provavelmente veem buscar-me.

E com effeito ouvio-se bater n'uma das primeiras portas dos aposentos.

— Queira desculpar, mas chamam por mim, disse Michelotto; não posso deixar de me separar de si. Não se inquiete de eu me demorar, talvez até amanhã ao meio dia.

E Michelotto sahio precipitadamente, fechando a porta da camara.

No ultimo aposento encontrou o capitão Rodolpho que trazia uma carta na mão, e lhe disse:

— Um homem, a cavallo e mascarado, acaba de trazer esta carta para o senhor.

Michelotto abrio a carta, e leu o seguinte escripto pelo proprio punho de Lucrecia:

« Monta cavallo immediatamente e segue o portador. »

— Um cavallo! disse Michelotto ao capitão Rodolpho. Dê-me algum que seja robusto, porque terei talvez de o fazer correr.

E sahindo para o pateo encontrou alli um homem alto, embuçado n'uma capa e mascarado.

— Aproxime-se, amigo, disse Micholotto; era capaz de apostar que é... creio que bem me entende.

— Sim, sou eu, respondeu o outro dando a conhecer pela voz que era Francisco Buotti.

— Venha depressa esse cavallo, gritou Michelotto.

Um momento depois appareceu um soldado trazendo pela rédea um magnifico cavallo.

— Onde está o seu cavallo; perguntou Michelotto a Buotti

— Debaixo do arco do postigo, respondeu Buotti.

— Não precisa mudar?

— Não, porque só andei tres leguas.

Michelotto montou e avançou para o postigo, onde Buotti montara no cavallo que alli deixara.

— Má noite levam, disse o capitão Rodolpho mandando que baixassem a ponte.

— Que quer? replicou Michelotto. Temos que accommodar-nos com o que o tempo dá. Ouça com attenção o que lhe vou dizer, capitão Rodolpho. Eu levo as chaves da torre grande; tenha muito cuidado em não praticar alguma indiscrição, que poderia custar-lhe cara. Ponha vigias nas ameias da torre grande e dê ordem que façam fogo á qualquer que se aproxime della, quer da parte dos campos ou do rio.

— E diga-me: se o senhor se demorar muito, e se presumir alguma desgraça...

— Não lhe importe se morrerem de fome com tanto que, quando eu voltar, encontre os seus cadaveres.

E seguio pela ponte acompanhado de Buotti.

— Se esse homem não é Satanaz, murmurou o capitão Rodolpho, é pelo menos seu parente muito chegado.

VIII

DE COMO MICHELOTTO VIO COM ALEGRIA QUE O ACASO COMEÇAVA A FAVORECE LO.

— Onde vamos Sr. Francisco Buotti? perguntou Michelotto,

— Ao palacio da villa de Malalbergo.

— Ella está ahi?

— Está.

— Desde quando?

— Desde esta manhã pouco antes de romper o dia.

— E onde esteve até agora?

— No palacio ducal.

— Como! E não perceberam?...

— Não, ha quatro mezes que a grã-duqueza está enferma e não sahe da cama senão quando, durante a noite, fica sozinha. Então sahe comigo por uma communicação secreta; passeia pela cidade, volta, e pela manhã recebe deitada as suas damas e os seus secretarios.

— Mas por certo que alguem entrará no segredo.

— Sim, o doutor Galofre Spini.

— Está-me cá parecendo, amigo Buotti, que o Dr. Spini não tem muito tempo de vida.

— Sou da sua opinião amigo Michelotto.

— E elle?

— O Sr. Ludovico Ariosto foi sempre muito reservado em negocios amorosos; não se apresenta nunca á grã-duqueza, senão quando esta o chama para que lhe leia versos, o que succede mui poucas vezes.

— Visto isso não suspeita cousa alguma?

— Como suspeitar da virtuosa e rispida Lucrecia Borgia? A verdade é que ella soube conquistar por tal modo a estima dos ferrarenses que duvidariam dos seus proprios olhos, se de repente se lhes aclarasse o mysterio. O Dr. Galofre, além de muito bem pago, foi fascinado e enfeitiçado pela duqueza.

— Ah! ella é uma sereia, amigo Buotti, e eu quero-lhe tanto como quiz a seu irmão. Que deidade, amigo Francisco! e cada dia mais joven e mais formosa.

— Conta apenas trinta e seis annos.

— Quer apostar que d'aqui a vinte parecerá tão joven como hoje?

— Já não a chegarei a ver, disse Botti, suspirando; conto já sessenta annos e estou enfermo.

— Pois cuide em si,

— Aconselho-lhe o mesmo, amigo Michelotto.

— Oh! parece-me que o vejo um tanto receioso?

— Ha segredos que matam, replicou Buotti, e o da grã-duqueza é um delles. Não importa, a minha vida pertence-lhe.

— A minha tambem; por isso mesmo, e como ella o sabe, temos vida para muito tempo, a não ser que o grão-duque suspeite, porque então...

— O grão-duque está tão empenhado na guerra com os florentinos e com os venezianos que não se lembra se não de pedir dinheiro e homens e mais homens; e como a grã-duqueza, graças a Miguel e Jonas, os dous maiores usurarios deste mundo, lhe envia dinheiro continuamente, o grão-duque não pensa n'outra cousa.

— Mas que nome se dá á enfermidade da duqueza?

— Dores nos ossos que a impedem de se levantar da cama.

— E quem está com ella no palacio de Malalbergo?

— Uma assistente e uma ama que não sabem quem ella é, porque não a viram. Além de estar ás escuras, a grã-duqueza tem o rosto coberto com uma mascara. Esta madrugada sahimos por uma das minas; ella entrou para uma carruagem que lhe eu tinha preparado, e eu montei a cavallo. Quando chegamos a Malalbergo era já de noite; á entrada da povoação apeiou-se, penetramos no jardim do palacio e dalli subimos por uma escada escura, para o aposento que está litteralmente ás escuras. Eu tinha já preparadas de antemão a assistente e a ama, que não sabem onde estão, porque foram introduzidas por mim, com os olhos vendados, e conservei-as encerradas emquanto voltava a Ferrara buscar a grã-duqueza.

— E o que se faz, entretanto, no palacio ducal?

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.

MUTILADO

ILEGÍVEL